

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Serviço Assistencial dos Funcionários Municipais de Bebedouro**

**Dezembro / 2014**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei Municipal nº 4.567, de 26/02/2013.

### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2014**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

#### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme segue:

Idade x	$q_x^S$ Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:  

$$[(3.391.810,09/3.272.889,04 - 0,055627) + (3.251.530,27/2.965.333,31 - 0,061978) + (2.595.843,16/2.414.961,17 - 0,060799)] / 3 = 1,0098$$
ou 0,98% ao ano. Portanto, utilizamos 1,00% ao ano, mínimo permitido por Lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte e um anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1+IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado:
  - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

#### **4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

**4.1.1.** Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N<sup>o</sup> 41.

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

**1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de

contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

**I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II -** Ter 05 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

## 5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

### a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

### b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

### c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **205** pensões, **515** aposentados e **1.782** servidores, sendo:

**138** servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

**1.644** servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

## 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>	<b>Inconsistências</b>
<b>Servidores Ativos</b>	1.782	1.782	- 0 -
<b>Aposentados</b>	515	515	- 0 -
<b>Pensões</b>	205	205	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

### 7.1. Fundo Financeiro

#### a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

<b>Nº Beneficiários</b>	<b>Valor mensal do Salário</b>	<b>Provisão Matemática</b>
<b>211</b>	<b>R\$ 262.098,46</b>	<b>R\$ 51.612.808,02</b>

As aposentadorias concedidas até dezembro de 2004 são de responsabilidade financeira da Prefeitura, que repassa mensalmente ao SASEMB o valor necessário para o pagamento das mesmas. Está sendo realizado um estudo de cobertura deste grupo de aposentados de maneira linear ao longo dos anos, a fim de regularizar as contas do município.

## 7.2. Fundo Previdenciário

### a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
509	R\$ 651.396,55	R\$ 94.131.968,77

### b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
1.782	R\$ 3.346.613,55	R\$ 152.823.587,18

## 8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS**

Data Base: 31/12/2014

Instituto/Fundo: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
	(1) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	76.372.311,53
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	17.995.868,66
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	58.376.442,87
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	94.398.918,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	246.380,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	20.569,72
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	94.131.968,77
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	282.203.606,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	62.018.452,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	40.129.587,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	27.231.978,65
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	152.823.587,18
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	188.579.113,08
2.2.7.2.1.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	188.579.113,08

São Paulo, 14 de agosto de 2015

Richard Dutzmann  
Miba - 935

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS**

Data Avaliação: 31/12/2014

Instituto/Fundo: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

## PLANO FINANCEIRO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
	(1) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	-
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	-
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias	-
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	51.722.953,25
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do inativo	110.145,23
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	51.612.808,02
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	-
2.2.7.2.1.05.98	(6) Plano de Amortização	51.612.808,02

São Paulo, 14 de agosto de 2015

  
Richard Dutzmann  
Miba - 935

## 10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/14	51.612.808,02	51.722.953,25	-	110.145,23	-	-	-	-
jan/15	51.430.011,98	51.539.834,06	-	109.822,08	-	-	-	-
fev/15	51.247.215,95	51.356.714,87	-	109.498,92	-	-	-	-
mar/15	51.064.419,91	51.173.595,68	-	109.175,77	-	-	-	-
abr/15	50.881.623,88	50.990.476,49	-	108.852,62	-	-	-	-
mai/15	50.698.827,84	50.807.357,30	-	108.529,46	-	-	-	-
jun/15	50.516.031,81	50.624.238,11	-	108.206,31	-	-	-	-
jul/15	50.333.235,77	50.441.118,93	-	107.883,15	-	-	-	-
ago/15	50.150.439,74	50.257.999,74	-	107.560,00	-	-	-	-
set/15	49.967.643,70	50.074.880,55	-	107.236,85	-	-	-	-
out/15	49.784.847,67	49.891.761,36	-	106.913,69	-	-	-	-
nov/15	49.602.051,63	49.708.642,17	-	106.590,54	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/14	-	-	-	-	-	-	-
jan/15	-	-	-	-	-	-	-
fev/15	-	-	-	-	-	-	-
mar/15	-	-	-	-	-	-	-
abr/15	-	-	-	-	-	-	-
mai/15	-	-	-	-	-	-	-
jun/15	-	-	-	-	-	-	-
jul/15	-	-	-	-	-	-	-
ago/15	-	-	-	-	-	-	-
set/15	-	-	-	-	-	-	-
out/15	-	-	-	-	-	-	-
nov/15	-	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/14	94.131.968,77	94.398.918,64	-	246.380,15	20.569,72	-	-
jan/15	93.959.877,23	94.226.393,30	-	245.971,33	20.544,74	-	-
fev/15	93.787.785,69	94.053.867,96	-	245.562,51	20.519,76	-	-
mar/15	93.615.694,15	93.881.342,62	-	245.153,69	20.494,77	-	-
abr/15	93.443.602,61	93.708.817,28	-	244.744,87	20.469,79	-	-
mai/15	93.271.511,07	93.536.291,93	-	244.336,05	20.444,81	-	-
jun/15	93.099.419,53	93.363.766,59	-	243.927,23	20.419,83	-	-
jul/15	92.927.327,99	93.191.241,25	-	243.518,41	20.394,85	-	-
ago/15	92.755.236,45	93.018.715,91	-	243.109,60	20.369,86	-	-
set/15	92.583.144,91	92.846.190,57	-	242.700,78	20.344,88	-	-
out/15	92.411.053,37	92.673.665,23	-	242.291,96	20.319,90	-	-
nov/15	92.238.961,83	92.501.139,89	-	241.883,14	20.294,92	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/14	152.823.587,18	282.203.606,05	62.018.452,99	40.129.587,23	27.231.978,65	-	188.579.113,08	188.579.113,08
jan/15	154.120.166,10	283.080.990,72	61.700.268,57	39.923.703,19	27.336.852,86	-	188.854.791,79	188.854.791,79
fev/15	155.416.745,03	283.958.375,39	61.382.084,14	39.717.819,15	27.441.727,07	-	189.130.470,49	189.130.470,49
mar/15	156.713.323,95	284.835.760,06	61.063.899,72	39.511.935,11	27.546.601,27	-	189.406.149,20	189.406.149,20
abr/15	158.009.902,87	285.713.144,73	60.745.715,30	39.306.051,08	27.651.475,48	-	189.681.827,91	189.681.827,91
mai/15	159.306.481,79	286.590.529,40	60.427.530,88	39.100.167,04	27.756.349,69	-	189.957.506,62	189.957.506,62
jun/15	160.603.060,72	287.467.914,07	60.109.346,46	38.894.283,00	27.861.223,90	-	190.233.185,32	190.233.185,32
jul/15	161.899.639,64	288.345.298,74	59.791.162,03	38.688.398,96	27.966.098,10	-	190.508.864,03	190.508.864,03
ago/15	163.196.218,56	289.222.683,41	59.472.977,61	38.482.514,92	28.070.972,31	-	190.784.542,74	190.784.542,74
set/15	164.492.797,48	290.100.068,08	59.154.793,19	38.276.630,89	28.175.846,52	-	191.060.221,44	191.060.221,44
out/15	165.789.376,41	290.977.452,75	58.836.608,77	38.070.746,85	28.280.720,73	-	191.335.900,15	191.335.900,15
nov/15	167.085.955,33	291.854.837,42	58.518.424,34	37.864.862,81	28.385.594,93	-	191.611.578,86	191.611.578,86

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

## 12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

12.1. O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2015 .....	13,65%
2016 .....	16,65%
2017 .....	19,65%
2018 .....	22,65%
2019 .....	25,65%
2020 a 2043 .....	31,51%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 188.579.113,08**.

Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** ..... R\$ 76.372.311,53
- **Provisão Matemática:** ..... R\$246.955.555,95
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 188.579.113,08
- **Superávit Técnico:** ..... R\$ 17.995.868,66

**12.2.** Outra opção de cobertura do déficit-técnico poderá ser por aportes anuais, crescentes a cada ano, onde recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL	ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL
2015	5.743.141,25	6.087.729,73	2030	6.422.407,79	16.315.174,44
2016	6.674.928,11	7.499.949,23	2031	6.119.464,02	16.478.326,18
2017	7.506.032,11	8.939.804,34	2032	5.830.810,06	16.643.109,44
2018	8.243.878,42	10.407.706,57	2033	5.555.771,85	16.809.540,54
2019	8.895.415,73	11.904.072,86	2034	5.293.707,14	16.977.635,94
2020	10.412.206,97	14.769.914,58	2035	5.044.003,97	17.147.412,30
2021	9.921.065,13	14.917.613,73	2036	4.806.079,26	17.318.886,43
2022	9.453.090,36	15.066.789,86	2037	4.579.377,40	17.492.075,29
2023	9.007.189,87	15.217.457,76	2038	4.363.369,04	17.666.996,04
2024	8.582.322,42	15.369.632,34	2039	4.157.549,74	17.843.666,00
2025	8.177.495,89	15.523.328,66	2040	3.961.438,91	18.022.102,66
2026	7.791.764,95	15.678.561,95	2041	3.774.578,58	18.202.323,69
2027	7.424.228,87	15.835.347,57	2042	3.596.532,42	18.384.346,93
2028	7.074.029,40	15.993.701,05	2043	3.426.884,66	18.568.190,40
2029	6.740.348,76	16.153.638,06			

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,43%
• Aposentadoria por invalidez	1,71%
• Pensão por Morte	4,97%
• Auxílio-doença	0,81%
• Salário-maternidade	0,45%
• Salário-família	0,02%
• Auxílio-reclusão	0,01%
<b>Total .....</b>	<b>26,40%</b>

**Obs:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

### **13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de 1,60% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

### **13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES**

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,40%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,40%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

## Quadro Resumo das Alíquotas

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,40%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,60%
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,65%

### 14. PARECER ATUARIAL

**14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Bebedouro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

**14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

**14.3.** Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/14	<b>Fundo de Previdência</b>	76.372.311,53		
	Aposentados	304	433.333,69	64.337.961,17
	Pensionistas	205	218.062,86	29.794.007,60
	<b>Total Inativos</b>	<b>509</b>	<b>651.396,55</b>	<b>94.131.968,77</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.782</b>	<b>3.346.613,55</b>	<b>152.823.587,18</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.291</b>	<b>3.998.010,10</b>	<b>246.955.555,95</b>
dez/13	<b>Fundo de Previdência</b>	58.214.422,08		
	Aposentados	264	346.333,28	51.332.426,57
	Pensionistas	196	196.214,89	27.109.612,33
	<b>Total Inativos</b>	<b>460</b>	<b>542.548,17</b>	<b>78.442.038,90</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.842</b>	<b>3.181.439,12</b>	<b>136.834.745,03</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.302</b>	<b>3.723.987,29</b>	<b>215.276.783,93</b>
dez/12	<b>Fundo de Previdência</b>	53.339.453,65		
	Aposentados	234	270.134,60	40.540.258,60
	Pensionistas	195	179.748,10	25.491.751,42
	<b>Total Inativos</b>	<b>429</b>	<b>449.882,70</b>	<b>66.032.010,02</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.933</b>	<b>2.934.631,99</b>	<b>119.156.074,44</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.362</b>	<b>3.384.514,69</b>	<b>185.188.084,46</b>
dez/11	<b>Fundo de Previdência</b>	36.854.464,60		
	Aposentados	204	213.726,35	32.336.392,88
	Pensionistas	187	157.481,84	22.699.771,57
	<b>Total Inativos</b>	<b>391</b>	<b>371.208,19</b>	<b>55.036.164,45</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.904</b>	<b>3.151.058,57</b>	<b>128.594.199,33</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.295</b>	<b>3.522.266,76</b>	<b>183.630.363,78</b>
dez/10	<b>Fundo de Previdência</b>	26.278.122,48		
	Aposentados	165	145.670,63	21.893.852,51
	Pensionistas	188	146.402,67	21.317.592,41
	<b>Total Inativos</b>	<b>353</b>	<b>292.073,30</b>	<b>43.211.444,92</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.736</b>	<b>2.536.463,97</b>	<b>103.717.669,97</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.089</b>	<b>2.828.537,27</b>	<b>146.929.114,89</b>
out/09	<b>Fundo de Previdência</b>	17.558.199,17		
	Aposentados	136	100.366,34	15.152.166,59
	Pensionistas	185	123.922,92	18.116.189,48
	<b>Total Inativos</b>	<b>321</b>	<b>224.289,26</b>	<b>33.268.356,07</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.750</b>	<b>2.082.941,61</b>	<b>94.191.677,49</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.071</b>	<b>2.307.230,87</b>	<b>127.460.033,56</b>

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2014 dez/2013	<b>Fundo de Previdência</b>	31,19%			
	Aposentados		15,15%	25,12%	25,34%
	Pensionistas		4,59%	11,13%	9,90%
	<b>Total Inativos</b>		10,65%	20,06%	20,00%
	<b>Total Ativos</b>		-3,26%	5,19%	11,68%
	<b>Total Geral</b>		-0,48%	7,36%	14,72%
dez/2013 dez/2012	<b>Fundo de Previdência</b>	9,14%			
	Aposentados		12,82%	28,21%	26,62%
	Pensionistas		0,51%	9,16%	6,35%
	<b>Total Inativos</b>		7,23%	20,60%	18,79%
	<b>Total Ativos</b>		-4,71%	8,41%	14,84%
	<b>Total Geral</b>		-2,54%	10,03%	16,25%
dez/2012 dez/2011	<b>Fundo de Previdência</b>	44,73%			
	Aposentados		14,71%	26,39%	25,37%
	Pensionistas		4,28%	14,14%	12,30%
	<b>Total Inativos</b>		9,72%	21,19%	19,98%
	<b>Total Ativos</b>		1,52%	-6,87%	-7,34%
	<b>Total Geral</b>		2,92%	-3,91%	0,85%
dez/2011 dez/2010	<b>Fundo de Previdência</b>	40,25%			
	Aposentados		23,64%	46,72%	47,70%
	Pensionistas		-0,53%	7,57%	6,48%
	<b>Total Inativos</b>		10,76%	27,09%	27,36%
	<b>Total Ativos</b>		9,68%	24,23%	23,98%
	<b>Total Geral</b>		9,86%	24,53%	24,98%
dez/2010 out/2009	<b>Fundo de Previdência</b>	49,66%			
	Aposentados		21,32%	45,14%	44,49%
	Pensionistas		1,62%	18,14%	17,67%
	<b>Total Inativos</b>		9,97%	30,22%	29,89%
	<b>Total Ativos</b>		-0,80%	21,77%	10,11%
	<b>Total Geral</b>		0,87%	22,59%	15,27%

**14.4.** O Patrimônio do SASEMB evoluiu de forma significativa, de R\$ 58.214.422,08 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2013 para R\$ 76.372.311,53 em dezembro de 2014, ou seja, 31,19% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
DEZ/2011	183.630.363,78	36.854.464,60	20,07
DEZ/2012	185.188.084,46	53.339.453,65	28,80
DEZ/2013	215.276.783,93	58.214.422,08	27,04
DEZ/2014	246.955.555,95	76.372.311,53	30,93

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 30,93% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

- 14.5.** No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens e Mulheres)

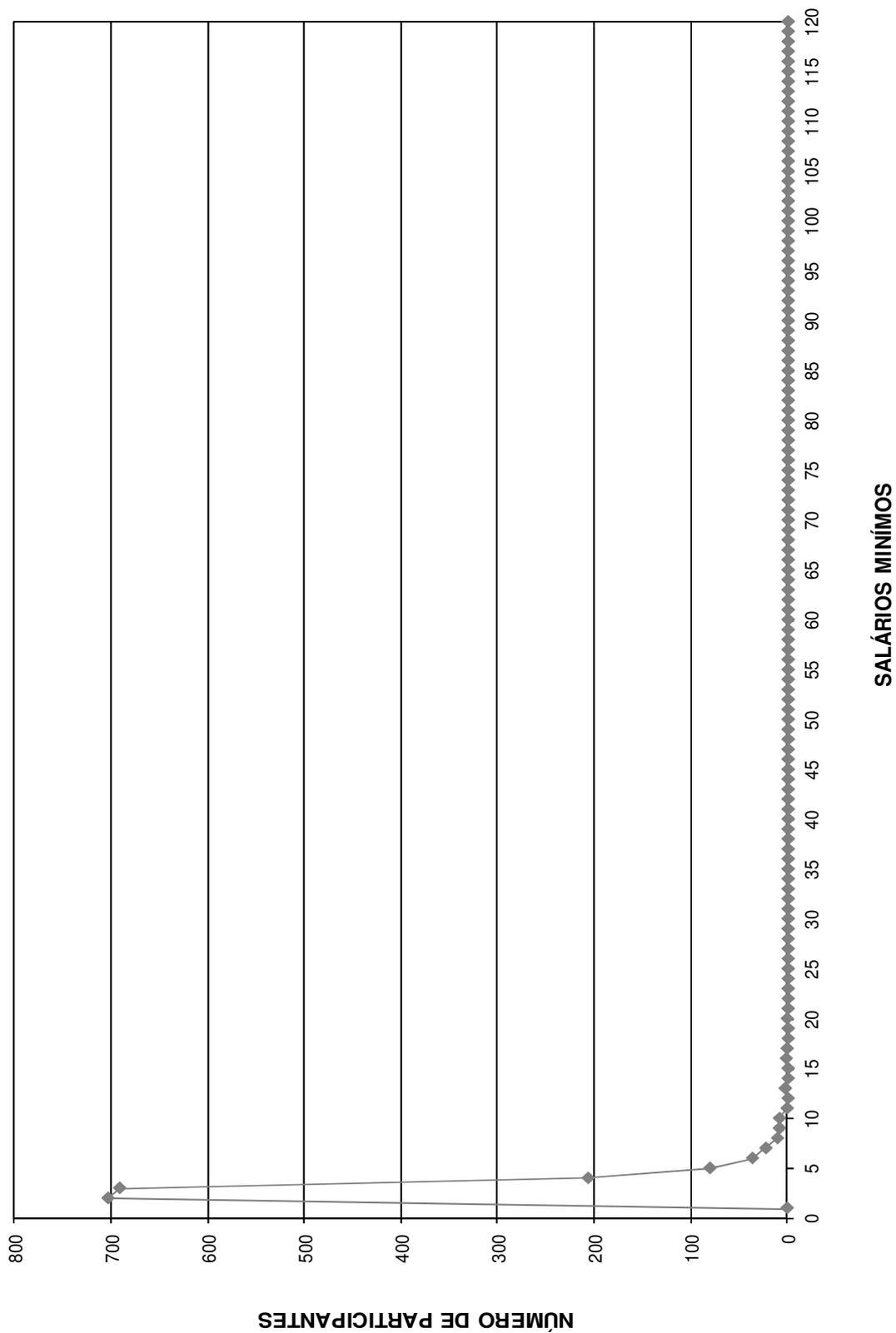
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,06	0,06	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	704	39,51	39,56	23,47	23,47	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	692	38,83	78,40	38,17	61,64	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	207	11,62	90,01	15,34	76,99	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	81	4,55	94,56	7,82	84,81	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	37	2,08	96,63	4,32	89,12	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	23	1,29	97,92	3,16	92,29	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	11	0,62	98,54	1,76	94,04	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	9	0,51	99,05	1,63	95,67	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	9	0,51	99,55	1,84	97,51	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,06	99,61	0,23	97,74	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,61	0,00	97,74	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,17	99,78	0,80	98,54	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,78	0,00	98,54	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,78	0,00	98,54	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	2	0,11	99,89	0,67	99,21	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,06	99,94	0,36	99,58	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,94	0,00	99,58	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,94	0,00	99,58	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,06	100,00	0,42	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.346.613,55

Vencimento Médio: R\$ 1.878,01

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



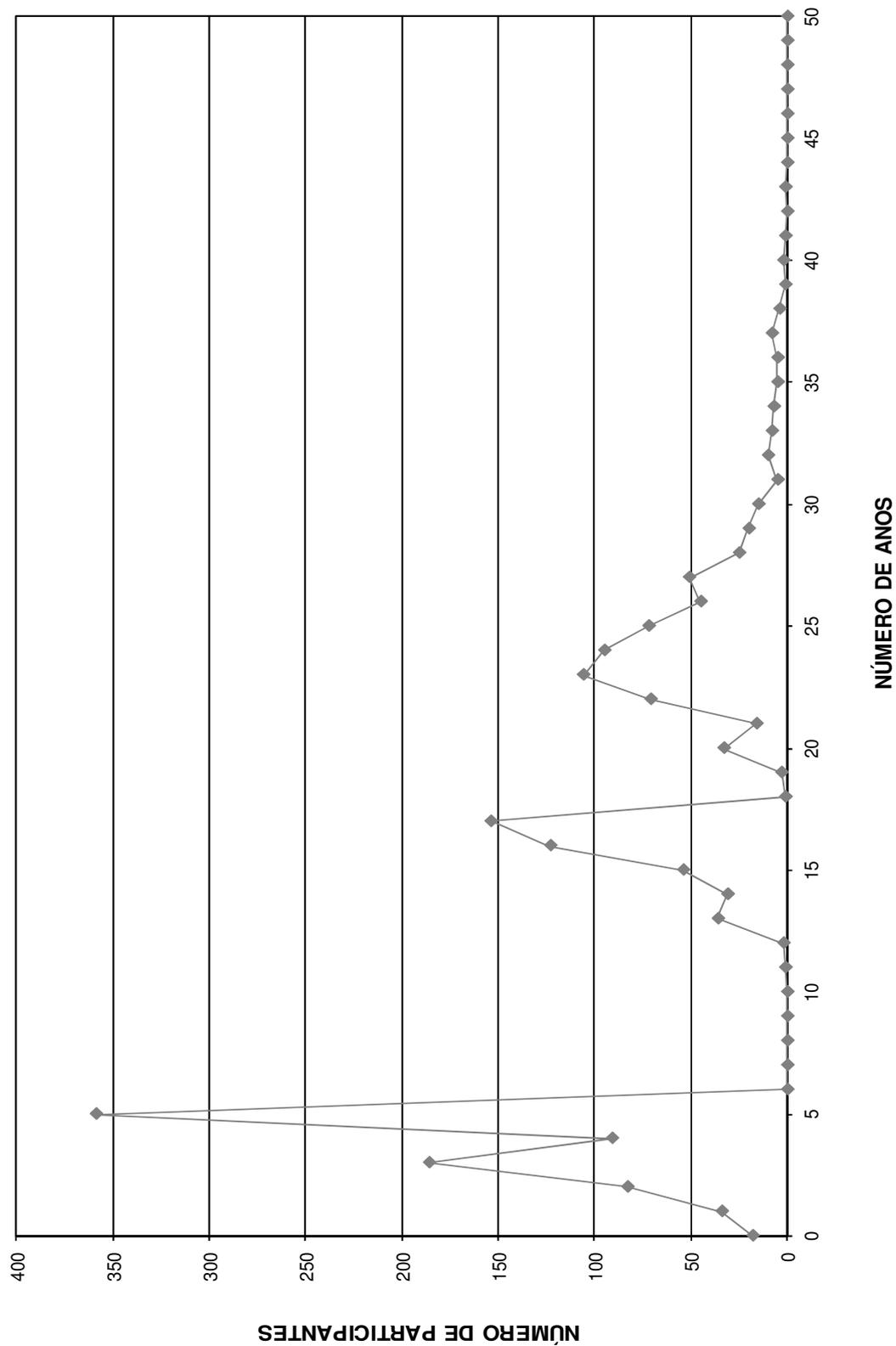
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	18	1,01	1,01	28.932,55	0,86	0,86	1.607,36
1	34	1,91	2,92	69.230,03	2,07	2,93	2.036,18
2	83	4,66	7,58	129.562,00	3,87	6,80	1.560,99
3	186	10,44	18,01	301.694,63	9,01	15,82	1.622,01
4	91	5,11	23,12	112.084,68	3,35	19,17	1.231,70
5	359	20,15	43,27	708.899,69	21,18	40,35	1.974,65
6	0	0,00	43,27	0,00	0,00	40,35	0,00
7	0	0,00	43,27	0,00	0,00	40,35	0,00
8	0	0,00	43,27	0,00	0,00	40,35	0,00
9	0	0,00	43,27	0,00	0,00	40,35	0,00
10	0	0,00	43,27	0,00	0,00	40,35	0,00
11	1	0,06	43,32	971,84	0,03	40,38	971,84
12	2	0,11	43,43	1.943,68	0,06	40,44	971,84
13	36	2,02	45,45	89.628,49	2,68	43,12	2.489,68
14	31	1,74	47,19	57.441,95	1,72	44,83	1.852,97
15	54	3,03	50,22	89.247,10	2,67	47,50	1.652,72
16	123	6,90	57,13	223.615,07	6,68	54,18	1.818,01
17	154	8,64	65,77	250.884,33	7,50	61,68	1.629,12
18	1	0,06	65,82	907,87	0,03	61,71	907,87
19	3	0,17	65,99	12.606,78	0,38	62,08	4.202,26
20	33	1,85	67,85	80.478,04	2,40	64,49	2.438,73
21	16	0,90	68,74	47.107,75	1,41	65,89	2.944,23
22	71	3,98	72,73	140.099,23	4,19	70,08	1.973,23
23	106	5,95	78,68	228.918,23	6,84	76,92	2.159,61
24	95	5,33	84,01	183.354,91	5,48	82,40	1.930,05
25	72	4,04	88,05	128.455,61	3,84	86,24	1.784,11
26	45	2,53	90,57	84.542,96	2,53	88,76	1.878,73
27	51	2,86	93,43	105.447,65	3,15	91,92	2.067,60
28	25	1,40	94,84	45.355,52	1,36	93,27	1.814,22
29	20	1,12	95,96	50.972,39	1,52	94,79	2.548,62
30	15	0,84	96,80	37.312,15	1,11	95,91	2.487,48
31	5	0,28	97,08	17.801,34	0,53	96,44	3.560,27
32	10	0,56	97,64	20.233,04	0,60	97,05	2.023,30
33	8	0,45	98,09	16.717,24	0,50	97,54	2.089,66
34	7	0,39	98,48	12.177,61	0,36	97,91	1.739,66
35	5	0,28	98,77	14.431,43	0,43	98,34	2.886,29
36	5	0,28	99,05	10.766,18	0,32	98,66	2.153,24
37	8	0,45	99,49	19.717,66	0,59	99,25	2.464,71
38	4	0,22	99,72	12.367,58	0,37	99,62	3.091,90
39	1	0,06	99,78	2.498,44	0,07	99,69	2.498,44
40	2	0,11	99,89	4.239,81	0,13	99,82	2.119,91
41	1	0,06	99,94	3.002,76	0,09	99,91	3.002,76
42	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,91	0,00
43	1	0,06	100,00	2.965,33	0,09	100,00	2.965,33
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.782</b>		<b>100,00</b>	<b>3.346.613,55</b>		<b>100,00</b>	<b>1.878,01</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,84 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



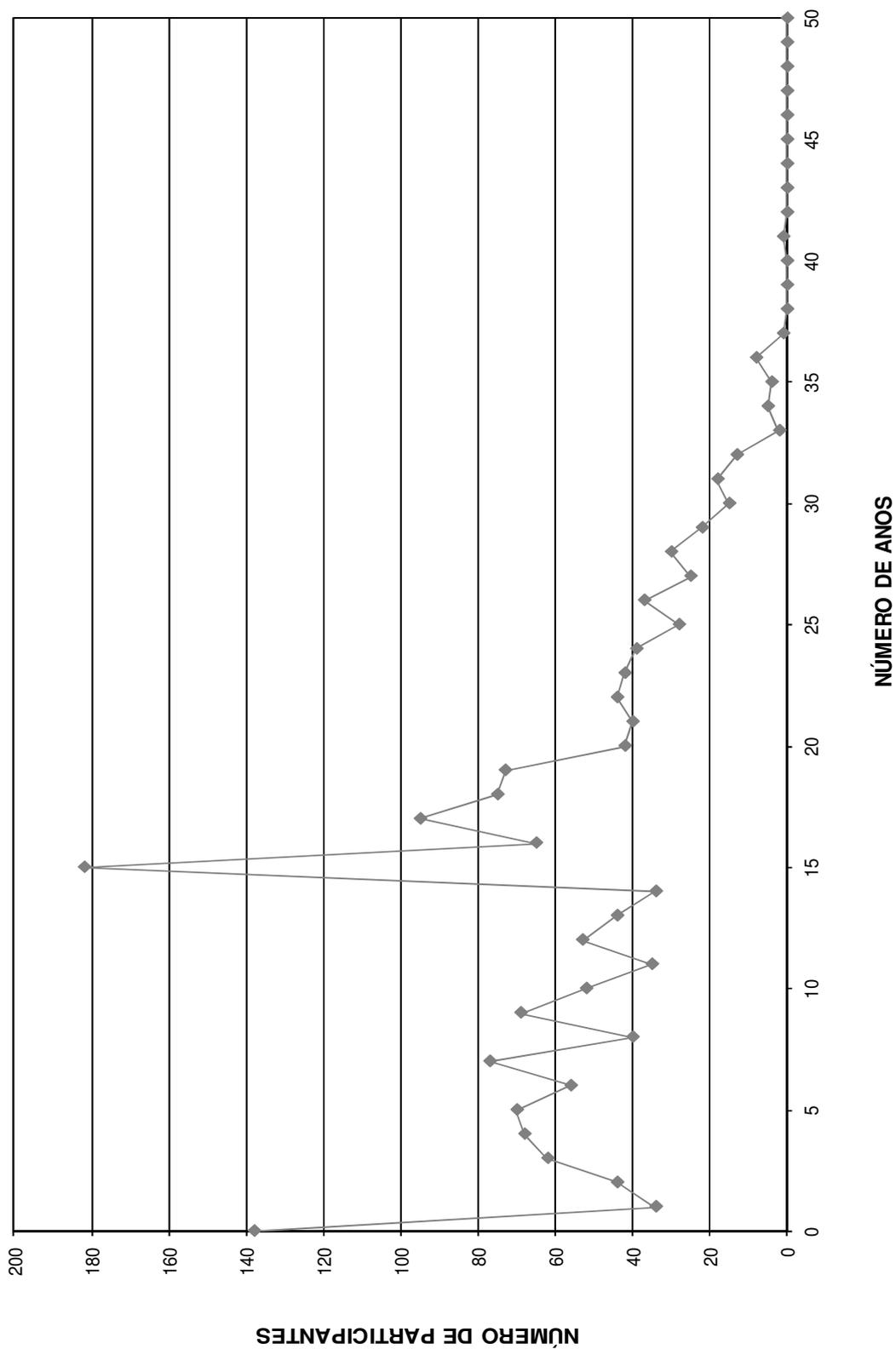
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	138	7,74	7,74	258.083,79	7,71	7,71	1.870,17
1	34	1,91	9,65	84.163,26	2,51	10,23	2.475,39
2	44	2,47	12,12	99.287,57	2,97	13,19	2.256,54
3	62	3,48	15,60	110.658,26	3,31	16,50	1.784,81
4	68	3,82	19,42	142.407,88	4,26	20,76	2.094,23
5	70	3,93	23,34	121.109,42	3,62	24,37	1.730,13
6	56	3,14	26,49	103.248,48	3,09	27,46	1.843,72
7	77	4,32	30,81	159.259,37	4,76	32,22	2.068,30
8	40	2,24	33,05	75.525,54	2,26	34,47	1.888,14
9	69	3,87	36,92	150.291,15	4,49	38,97	2.178,13
10	52	2,92	39,84	97.649,49	2,92	41,88	1.877,87
11	35	1,96	41,81	72.000,69	2,15	44,04	2.057,16
12	53	2,97	44,78	124.246,24	3,71	47,75	2.344,27
13	44	2,47	47,25	81.969,17	2,45	50,20	1.862,94
14	34	1,91	49,16	66.999,28	2,00	52,20	1.970,57
15	182	10,21	59,37	384.289,07	11,48	63,68	2.111,48
16	65	3,65	63,02	100.986,25	3,02	66,70	1.553,63
17	95	5,33	68,35	159.154,65	4,76	71,46	1.675,31
18	75	4,21	72,56	136.506,64	4,08	75,53	1.820,09
19	73	4,10	76,66	139.210,98	4,16	79,69	1.907,00
20	42	2,36	79,01	71.626,13	2,14	81,83	1.705,38
21	40	2,24	81,26	76.076,77	2,27	84,11	1.901,92
22	44	2,47	83,73	72.506,50	2,17	86,27	1.647,88
23	42	2,36	86,08	61.667,19	1,84	88,12	1.468,27
24	39	2,19	88,27	75.574,83	2,26	90,37	1.937,82
25	28	1,57	89,84	43.632,91	1,30	91,68	1.558,32
26	37	2,08	91,92	64.817,23	1,94	93,62	1.751,82
27	25	1,40	93,32	45.651,47	1,36	94,98	1.826,06
28	30	1,68	95,01	56.010,70	1,67	96,65	1.867,02
29	22	1,23	96,24	29.396,09	0,88	97,53	1.336,19
30	15	0,84	97,08	18.226,65	0,54	98,08	1.215,11
31	18	1,01	98,09	22.640,13	0,68	98,75	1.257,79
32	13	0,73	98,82	15.098,64	0,45	99,20	1.161,43
33	2	0,11	98,93	3.585,18	0,11	99,31	1.792,59
34	5	0,28	99,21	6.320,34	0,19	99,50	1.264,07
35	4	0,22	99,44	4.014,23	0,12	99,62	1.003,56
36	8	0,45	99,89	10.548,69	0,32	99,94	1.318,59
37	1	0,06	99,94	1.345,82	0,04	99,98	1.345,82
38	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,98	0,00
39	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,98	0,00
40	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,98	0,00
41	1	0,06	100,00	826,87	0,02	100,00	826,87
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.782</b>		<b>100,00</b>	<b>3.346.613,55</b>		<b>100,00</b>	<b>1.878,01</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,46 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



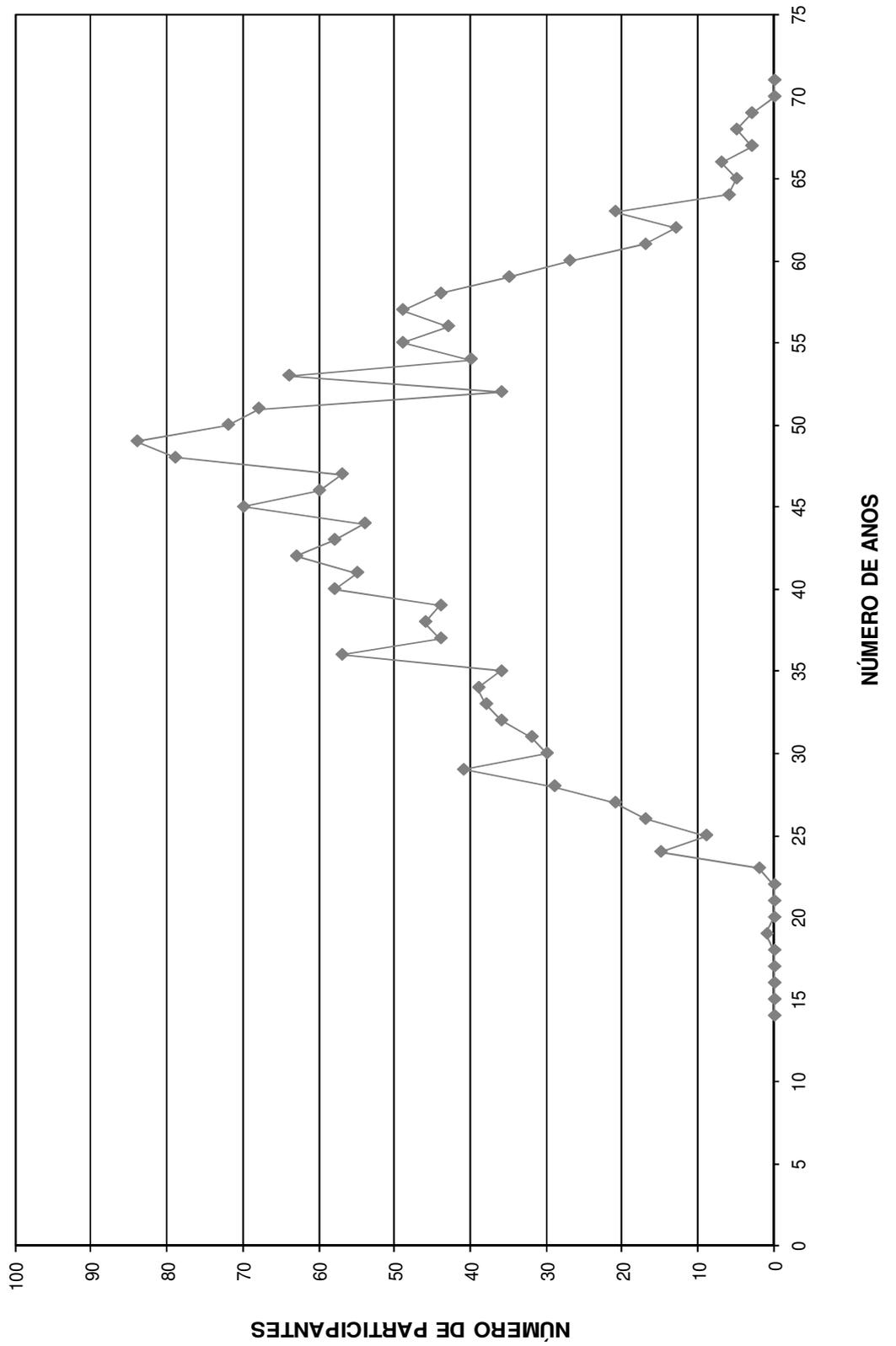
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,06	0,06	826,87	0,02	0,02	826,87
20	0	0,00	0,06	0,00	0,00	0,02	0,00
21	0	0,00	0,06	0,00	0,00	0,02	0,00
22	0	0,00	0,06	0,00	0,00	0,02	0,00
23	2	0,11	0,17	2.197,50	0,07	0,09	1.098,75
24	15	0,84	1,01	18.253,38	0,55	0,64	1.216,89
25	9	0,51	1,52	8.476,59	0,25	0,89	941,84
26	17	0,95	2,47	21.511,15	0,64	1,53	1.265,36
27	21	1,18	3,65	36.397,97	1,09	2,62	1.733,24
28	29	1,63	5,27	48.241,79	1,44	4,06	1.663,51
29	41	2,30	7,58	67.748,43	2,02	6,09	1.652,40
30	30	1,68	9,26	47.159,83	1,41	7,49	1.571,99
31	32	1,80	11,05	48.513,51	1,45	8,94	1.516,05
32	36	2,02	13,08	59.172,05	1,77	10,71	1.643,67
33	38	2,13	15,21	55.982,61	1,67	12,39	1.473,23
34	39	2,19	17,40	71.126,47	2,13	14,51	1.823,76
35	36	2,02	19,42	59.565,13	1,78	16,29	1.654,59
36	57	3,20	22,62	103.471,36	3,09	19,38	1.815,29
37	44	2,47	25,08	69.282,89	2,07	21,45	1.574,61
38	46	2,58	27,67	87.863,54	2,63	24,08	1.910,08
39	44	2,47	30,13	83.488,07	2,49	26,57	1.897,46
40	58	3,25	33,39	98.736,68	2,95	29,52	1.702,36
41	55	3,09	36,48	132.697,73	3,97	33,49	2.412,69
42	63	3,54	40,01	127.765,81	3,82	37,31	2.028,03
43	58	3,25	43,27	114.038,80	3,41	40,71	1.966,19
44	54	3,03	46,30	106.288,11	3,18	43,89	1.968,30
45	70	3,93	50,22	128.847,58	3,85	47,74	1.840,68
46	60	3,37	53,59	115.276,62	3,44	51,18	1.921,28
47	57	3,20	56,79	107.713,24	3,22	54,40	1.889,71
48	79	4,43	61,22	170.335,18	5,09	59,49	2.156,14
49	84	4,71	65,94	166.922,13	4,99	64,48	1.987,17
50	72	4,04	69,98	139.238,56	4,16	68,64	1.933,87
51	68	3,82	73,79	146.064,77	4,36	73,01	2.148,01
52	36	2,02	75,81	71.980,42	2,15	75,16	1.999,46
53	64	3,59	79,41	118.221,71	3,53	78,69	1.847,21
54	40	2,24	81,65	83.308,93	2,49	81,18	2.082,72
55	49	2,75	84,40	95.891,26	2,87	84,04	1.956,96
56	43	2,41	86,81	86.770,53	2,59	86,64	2.017,92
57	49	2,75	89,56	84.362,22	2,52	89,16	1.721,68
58	44	2,47	92,03	79.667,14	2,38	91,54	1.810,62
59	35	1,96	94,00	65.210,23	1,95	93,49	1.863,15
60	27	1,52	95,51	52.777,83	1,58	95,06	1.954,73
61	17	0,95	96,46	27.478,15	0,82	95,88	1.616,36
62	13	0,73	97,19	22.866,79	0,68	96,57	1.758,98
63	21	1,18	98,37	46.381,52	1,39	97,95	2.208,64
64	6	0,34	98,71	10.940,98	0,33	98,28	1.823,50
65	5	0,28	98,99	7.994,80	0,24	98,52	1.598,96
66	7	0,39	99,38	15.459,36	0,46	98,98	2.208,48
67	3	0,17	99,55	4.397,68	0,13	99,11	1.465,89
68	5	0,28	99,83	23.519,62	0,70	99,82	4.703,92
69	3	0,17	100,00	6.180,03	0,18	100,00	2.060,01
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.782</b>		<b>100,00</b>	<b>3.346.613,55</b>		<b>100,00</b>	<b>1.878,01</b>

IDADE MÉDIA: 45,34 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9949  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 9

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Homem)**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens)

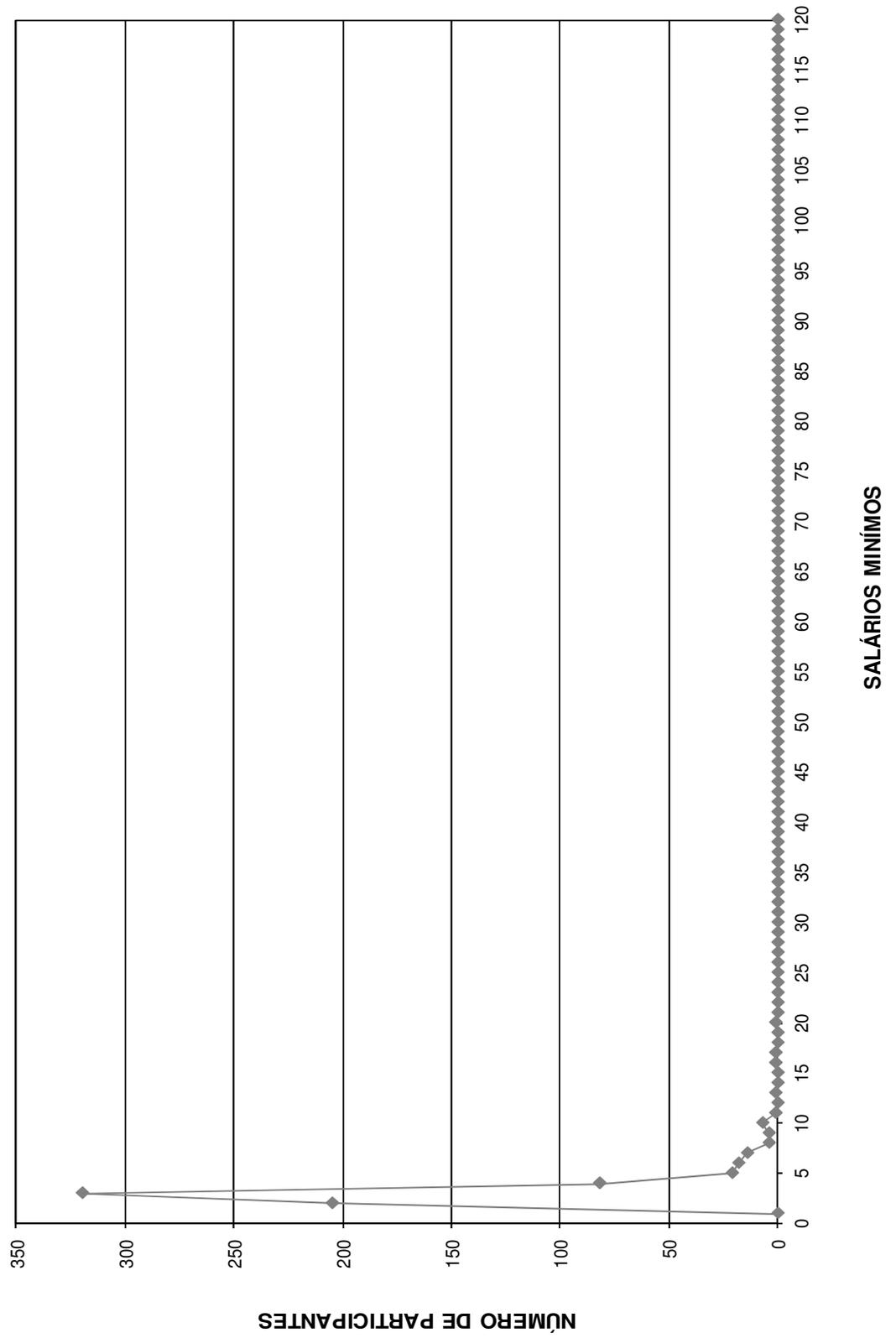
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	205	30,15	30,15	17,48	17,48	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	320	47,06	77,21	41,87	59,35	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	82	12,06	89,26	14,90	74,25	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	21	3,09	92,35	4,92	79,17	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	18	2,65	95,00	5,22	84,39	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	14	2,06	97,06	4,73	89,12	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	4	0,59	97,65	1,58	90,70	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,59	98,24	1,78	92,49	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	7	1,03	99,26	3,54	96,02	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,15	99,41	0,56	96,58	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,41	0,00	96,58	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,15	99,56	0,65	97,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,56	0,00	97,23	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,56	0,00	97,23	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,15	99,71	0,83	98,06	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,15	99,85	0,90	98,96	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,85	0,00	98,96	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,85	0,00	98,96	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,15	100,00	1,04	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.359.162,21

Vencimento Médio: R\$ 1.998,77

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM



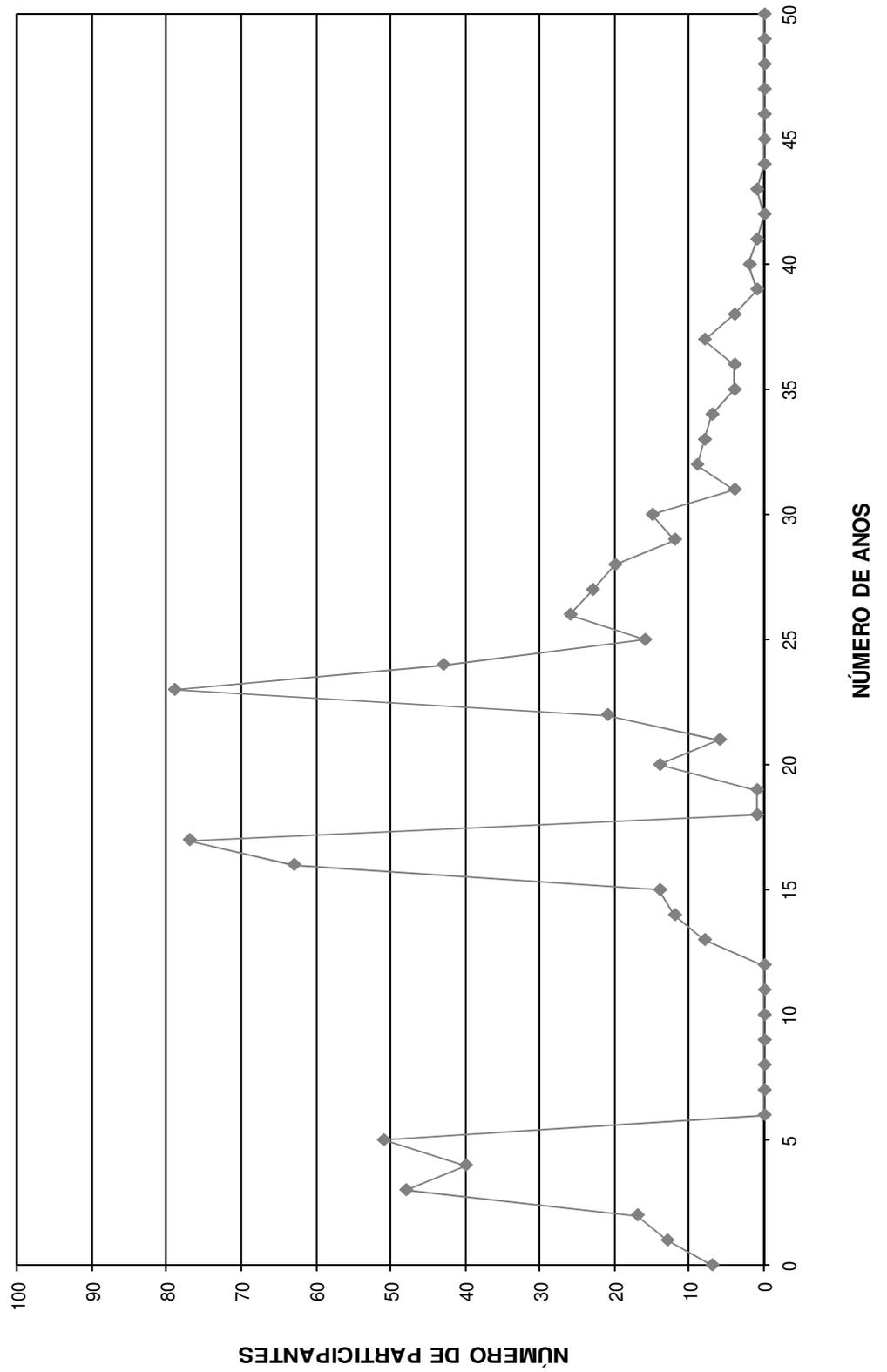
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	7	1,03	1,03	16.112,59	1,19	1,19	2.301,80
1	13	1,91	2,94	28.035,88	2,06	3,25	2.156,61
2	17	2,50	5,44	30.646,90	2,25	5,50	1.802,76
3	48	7,06	12,50	74.396,54	5,47	10,98	1.549,93
4	40	5,88	18,38	44.993,82	3,31	14,29	1.124,85
5	51	7,50	25,88	119.893,25	8,82	23,11	2.350,85
6	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
7	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
8	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
9	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
10	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
11	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
12	0	0,00	25,88	0,00	0,00	23,11	0,00
13	8	1,18	27,06	17.454,24	1,28	24,39	2.181,78
14	12	1,76	28,82	18.112,71	1,33	25,73	1.509,39
15	14	2,06	30,88	26.928,67	1,98	27,71	1.923,48
16	63	9,26	40,15	123.098,24	9,06	36,76	1.953,94
17	77	11,32	51,47	142.236,01	10,46	47,23	1.847,22
18	1	0,15	51,62	907,87	0,07	47,30	907,87
19	1	0,15	51,76	6.138,81	0,45	47,75	6.138,81
20	14	2,06	53,82	35.603,21	2,62	50,37	2.543,09
21	6	0,88	54,71	17.750,67	1,31	51,67	2.958,45
22	21	3,09	57,79	42.265,59	3,11	54,78	2.012,65
23	79	11,62	69,41	170.695,73	12,56	67,34	2.160,71
24	43	6,32	75,74	84.848,92	6,24	73,58	1.973,23
25	16	2,35	78,09	31.574,72	2,32	75,91	1.973,42
26	26	3,82	81,91	50.334,29	3,70	79,61	1.935,93
27	23	3,38	85,29	50.895,88	3,74	83,35	2.212,86
28	20	2,94	88,24	35.419,53	2,61	85,96	1.770,98
29	12	1,76	90,00	27.889,37	2,05	88,01	2.324,11
30	15	2,21	92,21	37.312,15	2,75	90,76	2.487,48
31	4	0,59	92,79	16.589,55	1,22	91,98	4.147,39
32	9	1,32	94,12	17.086,93	1,26	93,24	1.898,55
33	8	1,18	95,29	16.717,24	1,23	94,47	2.089,66
34	7	1,03	96,32	12.177,61	0,90	95,36	1.739,66
35	4	0,59	96,91	9.287,82	0,68	96,04	2.321,96
36	4	0,59	97,50	8.965,89	0,66	96,70	2.241,47
37	8	1,18	98,68	19.717,66	1,45	98,16	2.464,71
38	4	0,59	99,26	12.367,58	0,91	99,07	3.091,90
39	1	0,15	99,41	2.498,44	0,18	99,25	2.498,44
40	2	0,29	99,71	4.239,81	0,31	99,56	2.119,91
41	1	0,15	99,85	3.002,76	0,22	99,78	3.002,76
42	0	0,00	99,85	0,00	0,00	99,78	0,00
43	1	0,15	100,00	2.965,33	0,22	100,00	2.965,33
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>680</b>		<b>100,00</b>	<b>1.359.162,21</b>		<b>100,00</b>	<b>1.998,77</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 17,74 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**HOMEM**



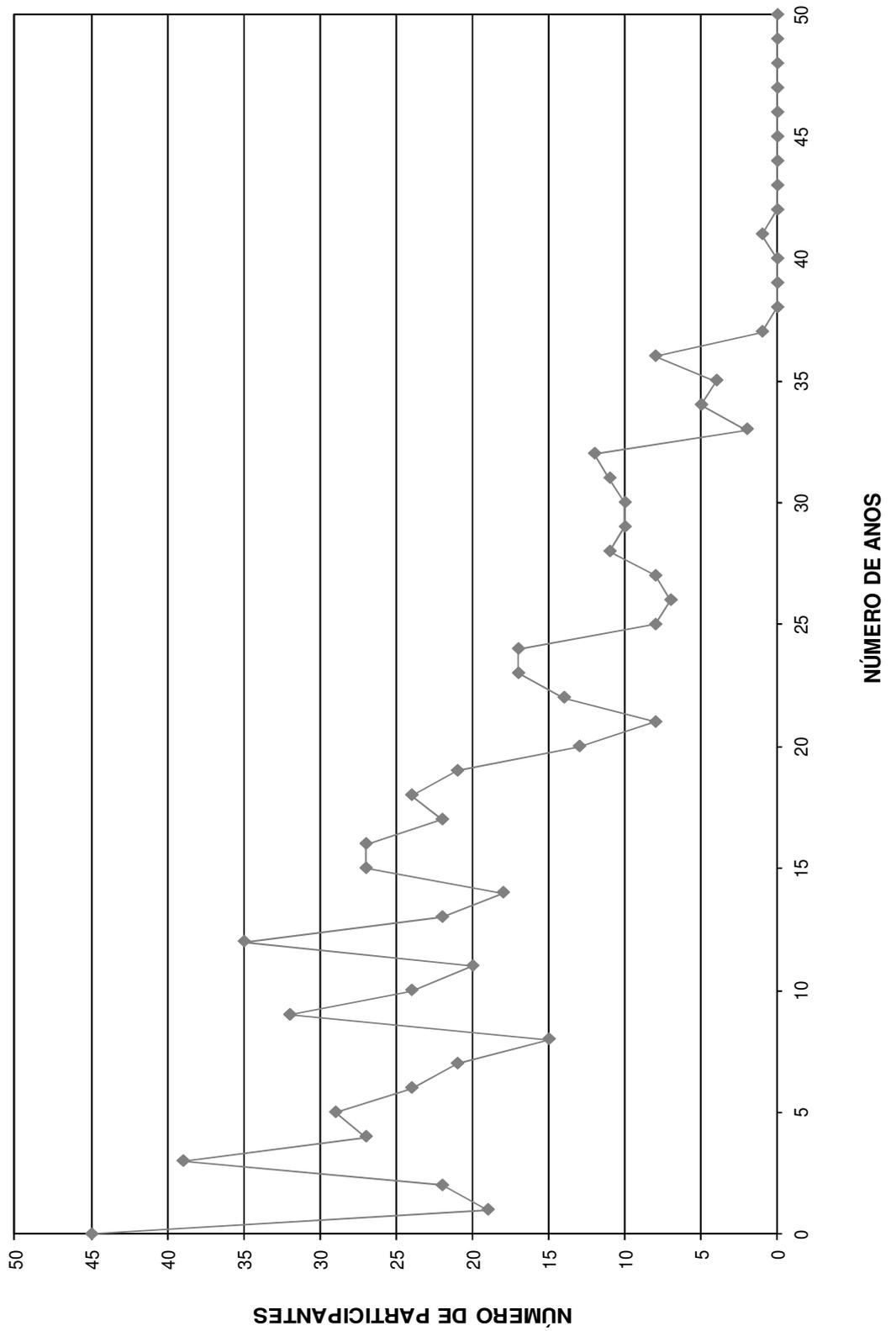
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	45	6,62	6,62	86.934,39	6,40	6,40	1.931,88
1	19	2,79	9,41	50.159,52	3,69	10,09	2.639,97
2	22	3,24	12,65	55.873,97	4,11	14,20	2.539,73
3	39	5,74	18,38	76.041,03	5,59	19,79	1.949,77
4	27	3,97	22,35	54.759,94	4,03	23,82	2.028,15
5	29	4,26	26,62	48.598,66	3,58	27,40	1.675,82
6	24	3,53	30,15	48.143,97	3,54	30,94	2.006,00
7	21	3,09	33,24	46.913,92	3,45	34,39	2.234,00
8	15	2,21	35,44	32.647,88	2,40	36,79	2.176,53
9	32	4,71	40,15	76.313,59	5,61	42,41	2.384,80
10	24	3,53	43,68	46.258,38	3,40	45,81	1.927,43
11	20	2,94	46,62	41.273,81	3,04	48,85	2.063,69
12	35	5,15	51,76	88.899,11	6,54	55,39	2.539,97
13	22	3,24	55,00	41.281,13	3,04	58,43	1.876,42
14	18	2,65	57,65	35.603,23	2,62	61,05	1.977,96
15	27	3,97	61,62	67.284,97	4,95	66,00	2.492,04
16	27	3,97	65,59	45.920,02	3,38	69,37	1.700,74
17	22	3,24	68,82	39.507,52	2,91	72,28	1.795,80
18	24	3,53	72,35	53.710,38	3,95	76,23	2.237,93
19	21	3,09	75,44	48.581,31	3,57	79,81	2.313,40
20	13	1,91	77,35	21.471,50	1,58	81,39	1.651,65
21	8	1,18	78,53	16.954,54	1,25	82,63	2.119,32
22	14	2,06	80,59	28.180,53	2,07	84,71	2.012,90
23	17	2,50	83,09	25.693,05	1,89	86,60	1.511,36
24	17	2,50	85,59	41.266,60	3,04	89,63	2.427,45
25	8	1,18	86,76	10.237,37	0,75	90,39	1.279,67
26	7	1,03	87,79	12.004,24	0,88	91,27	1.714,89
27	8	1,18	88,97	11.656,64	0,86	92,13	1.457,08
28	11	1,62	90,59	23.197,91	1,71	93,83	2.108,90
29	10	1,47	92,06	14.205,28	1,05	94,88	1.420,53
30	10	1,47	93,53	13.764,29	1,01	95,89	1.376,43
31	11	1,62	95,15	14.935,44	1,10	96,99	1.357,77
32	12	1,76	96,91	14.246,96	1,05	98,04	1.187,25
33	2	0,29	97,21	3.585,18	0,26	98,30	1.792,59
34	5	0,74	97,94	6.320,34	0,47	98,77	1.264,07
35	4	0,59	98,53	4.014,23	0,30	99,06	1.003,56
36	8	1,18	99,71	10.548,69	0,78	99,84	1.318,59
37	1	0,15	99,85	1.345,82	0,10	99,94	1.345,82
38	0	0,00	99,85	0,00	0,00	99,94	0,00
39	0	0,00	99,85	0,00	0,00	99,94	0,00
40	0	0,00	99,85	0,00	0,00	99,94	0,00
41	1	0,15	100,00	826,87	0,06	100,00	826,87
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>680</b>		<b>100,00</b>	<b>1.359.162,21</b>		<b>100,00</b>	<b>1.998,77</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,37 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM**



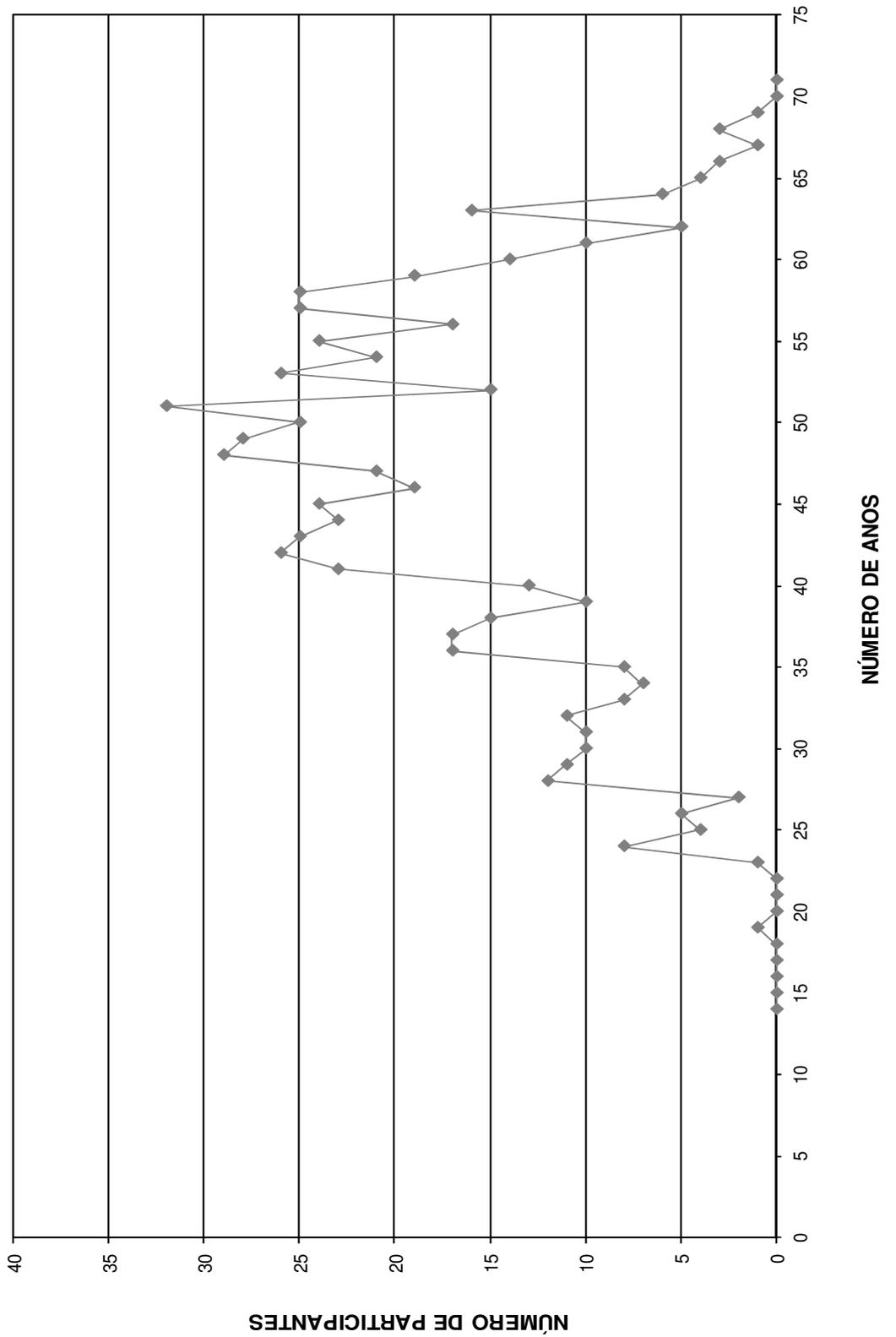
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Homens)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,15	0,15	826,87	0,06	0,06	826,87
20	0	0,00	0,15	0,00	0,00	0,06	0,00
21	0	0,00	0,15	0,00	0,00	0,06	0,00
22	0	0,00	0,15	0,00	0,00	0,06	0,00
23	1	0,15	0,29	1.345,82	0,10	0,16	1.345,82
24	8	1,18	1,47	10.548,69	0,78	0,94	1.318,59
25	4	0,59	2,06	4.014,23	0,30	1,23	1.003,56
26	5	0,74	2,79	6.320,34	0,47	1,70	1.264,07
27	2	0,29	3,09	3.585,18	0,26	1,96	1.792,59
28	12	1,76	4,85	14.246,96	1,05	3,01	1.187,25
29	11	1,62	6,47	14.935,44	1,10	4,11	1.357,77
30	10	1,47	7,94	13.764,29	1,01	5,12	1.376,43
31	10	1,47	9,41	14.205,28	1,05	6,17	1.420,53
32	11	1,62	11,03	23.197,91	1,71	7,87	2.108,90
33	8	1,18	12,21	11.656,64	0,86	8,73	1.457,08
34	7	1,03	13,24	12.004,24	0,88	9,61	1.714,89
35	8	1,18	14,41	10.237,37	0,75	10,37	1.279,67
36	17	2,50	16,91	41.266,60	3,04	13,40	2.427,45
37	17	2,50	19,41	25.693,05	1,89	15,29	1.511,36
38	15	2,21	21,62	29.914,27	2,20	17,49	1.994,28
39	10	1,47	23,09	19.454,76	1,43	18,92	1.945,48
40	13	1,91	25,00	20.695,48	1,52	20,45	1.591,96
41	23	3,38	28,38	52.543,43	3,87	24,31	2.284,50
42	26	3,82	32,21	56.172,10	4,13	28,45	2.160,47
43	25	3,68	35,88	44.450,82	3,27	31,72	1.778,03
44	23	3,38	39,26	48.047,48	3,54	35,25	2.089,02
45	24	3,53	42,79	48.734,52	3,59	38,84	2.030,61
46	19	2,79	45,59	37.980,29	2,79	41,63	1.998,96
47	21	3,09	48,68	39.638,00	2,92	44,55	1.887,52
48	29	4,26	52,94	76.909,11	5,66	50,21	2.652,04
49	28	4,12	57,06	62.169,56	4,57	54,78	2.220,34
50	25	3,68	60,74	62.491,16	4,60	59,38	2.499,65
51	32	4,71	65,44	69.805,87	5,14	64,51	2.181,43
52	15	2,21	67,65	34.958,81	2,57	67,09	2.330,59
53	26	3,82	71,47	55.746,09	4,10	71,19	2.144,08
54	21	3,09	74,56	43.356,69	3,19	74,38	2.064,60
55	24	3,53	78,09	44.343,46	3,26	77,64	1.847,64
56	17	2,50	80,59	36.873,56	2,71	80,35	2.169,03
57	25	3,68	84,26	50.449,79	3,71	84,07	2.017,99
58	25	3,68	87,94	49.802,92	3,66	87,73	1.992,12
59	19	2,79	90,74	38.415,71	2,83	90,56	2.021,88
60	14	2,06	92,79	26.774,81	1,97	92,53	1.912,49
61	10	1,47	94,26	16.663,80	1,23	93,75	1.666,38
62	5	0,74	95,00	8.832,23	0,65	94,40	1.766,45
63	16	2,35	97,35	33.090,50	2,43	96,84	2.068,16
64	6	0,88	98,24	10.940,98	0,80	97,64	1.823,50
65	4	0,59	98,82	5.837,16	0,43	98,07	1.459,29
66	3	0,44	99,26	4.110,14	0,30	98,37	1.370,05
67	1	0,15	99,41	2.071,51	0,15	98,53	2.071,51
68	3	0,44	99,85	18.528,11	1,36	99,89	6.176,04
69	1	0,15	100,00	1.510,18	0,11	100,00	1.510,18
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>680</b>		<b>100,00</b>	<b>1.359.162,21</b>		<b>100,00</b>	<b>1.998,77</b>

IDADE MÉDIA: 47,31 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9942  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**  
**HOMEM**



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Mulher)**

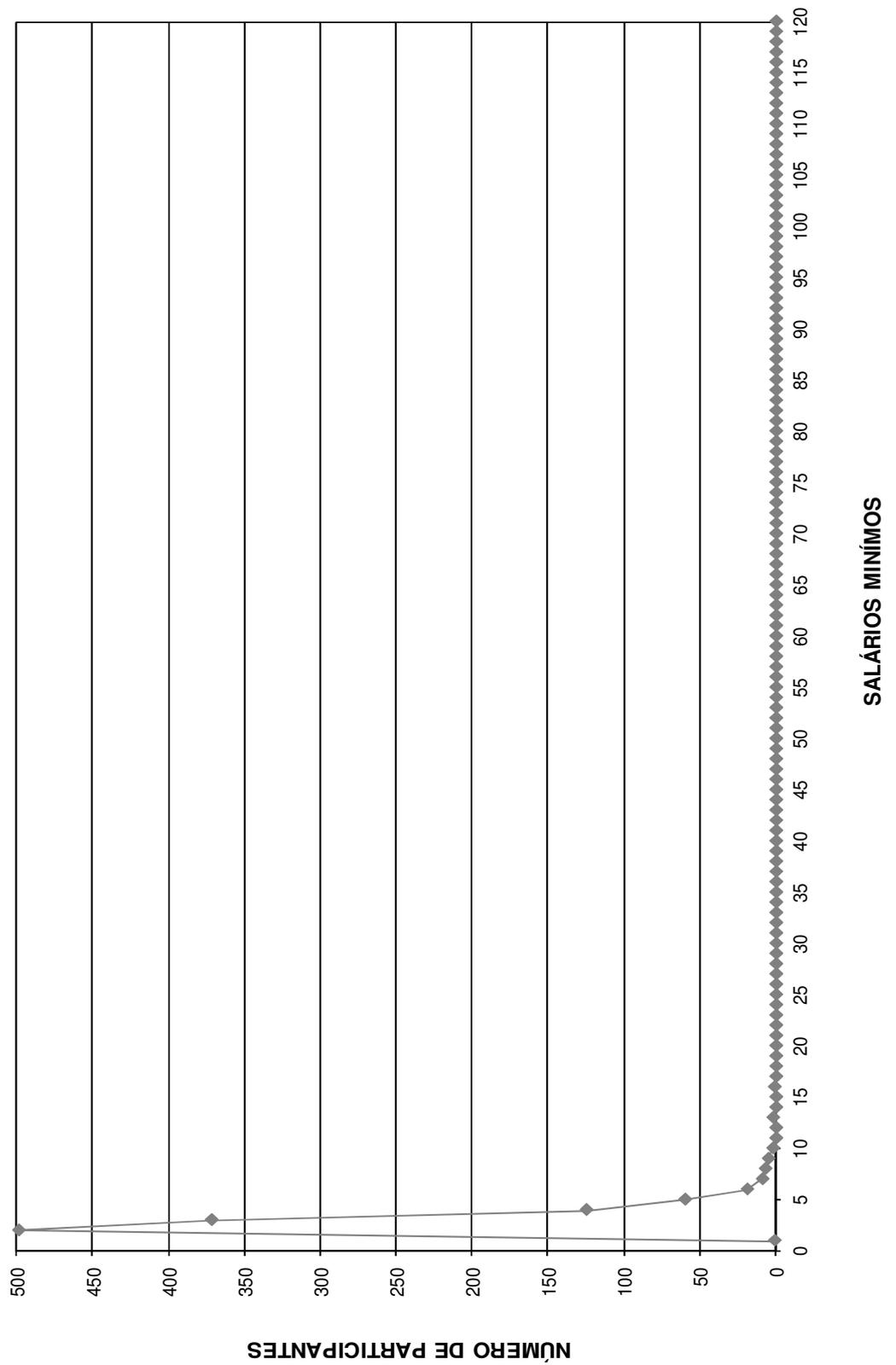
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencimento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencimento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,09	0,09	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	499	45,28	45,37	27,57	27,57	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	372	33,76	79,13	35,64	63,21	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	125	11,34	90,47	15,64	78,86	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	60	5,44	95,92	9,80	88,66	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	19	1,72	97,64	3,70	92,36	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	9	0,82	98,46	2,09	94,45	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	7	0,64	99,09	1,88	96,33	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	5	0,45	99,55	1,52	97,85	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,18	99,73	0,68	98,53	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,73	0,00	98,53	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,73	0,00	98,53	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,18	99,91	0,91	99,43	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,91	0,00	99,43	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,91	0,00	99,43	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,09	100,00	0,57	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.987.451,34      Vencimento Médio: R\$ 1.803,49

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



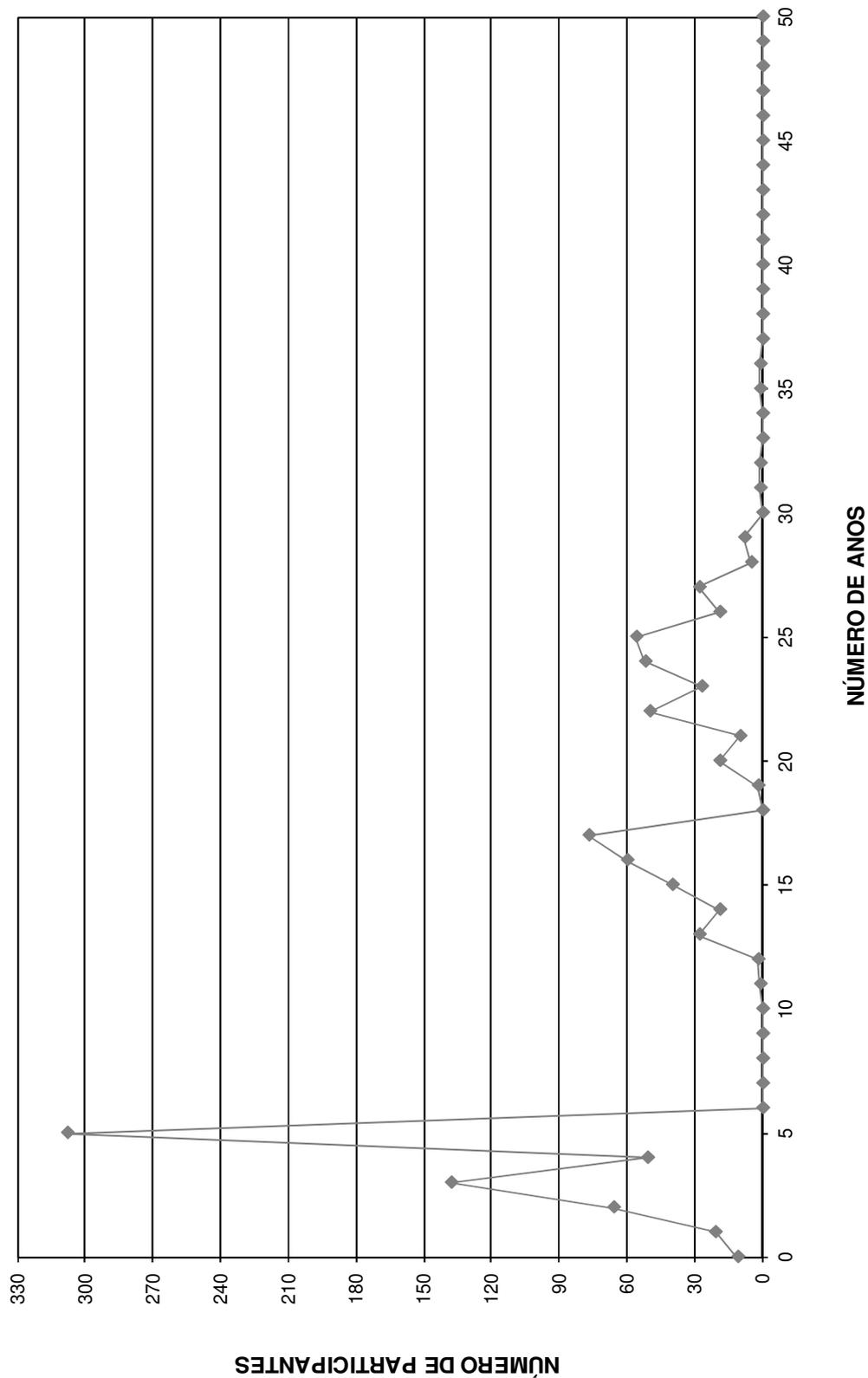
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	11	1,00	1,00	12.819,96	0,65	0,65	1.165,45
1	21	1,91	2,90	41.194,15	2,07	2,72	1.961,63
2	66	5,99	8,89	98.915,10	4,98	7,69	1.498,71
3	138	12,52	21,42	227.298,09	11,44	19,13	1.647,09
4	51	4,63	26,04	67.090,86	3,38	22,51	1.315,51
5	308	27,95	53,99	589.006,44	29,64	52,14	1.912,36
6	0	0,00	53,99	0,00	0,00	52,14	0,00
7	0	0,00	53,99	0,00	0,00	52,14	0,00
8	0	0,00	53,99	0,00	0,00	52,14	0,00
9	0	0,00	53,99	0,00	0,00	52,14	0,00
10	0	0,00	53,99	0,00	0,00	52,14	0,00
11	1	0,09	54,08	971,84	0,05	52,19	971,84
12	2	0,18	54,26	1.943,68	0,10	52,29	971,84
13	28	2,54	56,81	72.174,25	3,63	55,92	2.577,65
14	19	1,72	58,53	39.329,24	1,98	57,90	2.069,96
15	40	3,63	62,16	62.318,43	3,14	61,04	1.557,96
16	60	5,44	67,60	100.516,83	5,06	66,09	1.675,28
17	77	6,99	74,59	108.648,32	5,47	71,56	1.411,02
18	0	0,00	74,59	0,00	0,00	71,56	0,00
19	2	0,18	74,77	6.467,97	0,33	71,89	3.233,99
20	19	1,72	76,50	44.874,83	2,26	74,14	2.361,83
21	10	0,91	77,40	29.357,08	1,48	75,62	2.935,71
22	50	4,54	81,94	97.833,64	4,92	80,54	1.956,67
23	27	2,45	84,39	58.222,50	2,93	83,47	2.156,39
24	52	4,72	89,11	98.505,99	4,96	88,43	1.894,35
25	56	5,08	94,19	96.880,89	4,87	93,30	1.730,02
26	19	1,72	95,92	34.208,67	1,72	95,03	1.800,46
27	28	2,54	98,46	54.551,77	2,74	97,77	1.948,28
28	5	0,45	98,91	9.935,99	0,50	98,27	1.987,20
29	8	0,73	99,64	23.083,02	1,16	99,43	2.885,38
30	0	0,00	99,64	0,00	0,00	99,43	0,00
31	1	0,09	99,73	1.211,79	0,06	99,49	1.211,79
32	1	0,09	99,82	3.146,11	0,16	99,65	3.146,11
33	0	0,00	99,82	0,00	0,00	99,65	0,00
34	0	0,00	99,82	0,00	0,00	99,65	0,00
35	1	0,09	99,91	5.143,61	0,26	99,91	5.143,61
36	1	0,09	100,00	1.800,29	0,09	100,00	1.800,29
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.102</b>		<b>100,00</b>	<b>1.987.451,34</b>		<b>100,00</b>	<b>1.803,49</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,43 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**MULHER**



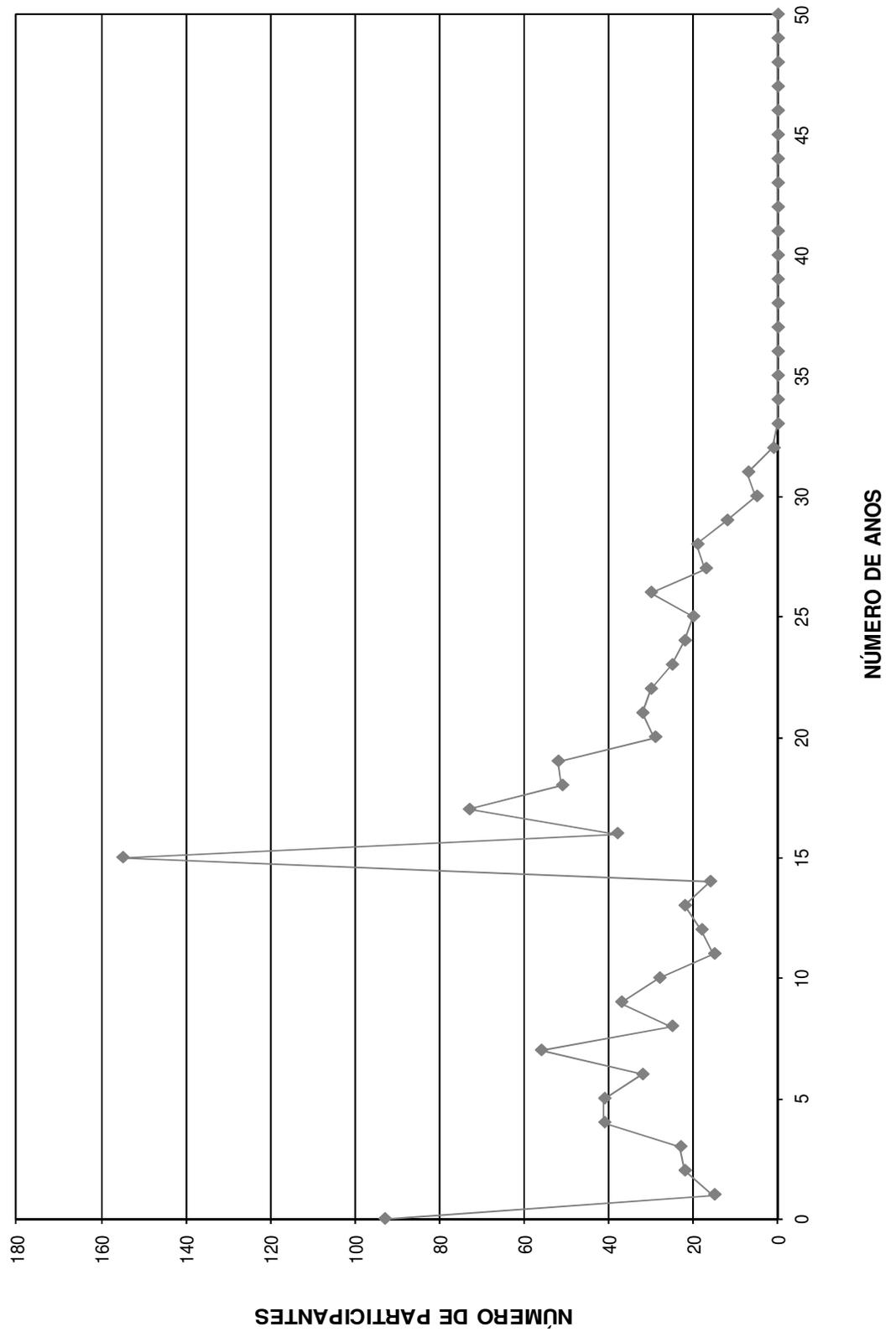
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	93	8,44	8,44	171.149,40	8,61	8,61	1.840,32
1	15	1,36	9,80	34.003,74	1,71	10,32	2.266,92
2	22	2,00	11,80	43.413,60	2,18	12,51	1.973,35
3	23	2,09	13,88	34.617,23	1,74	14,25	1.505,10
4	41	3,72	17,60	87.647,94	4,41	18,66	2.137,75
5	41	3,72	21,32	72.510,76	3,65	22,31	1.768,56
6	32	2,90	24,23	55.104,51	2,77	25,08	1.722,02
7	56	5,08	29,31	112.345,45	5,65	30,73	2.006,17
8	25	2,27	31,58	42.877,66	2,16	32,89	1.715,11
9	37	3,36	34,94	73.977,56	3,72	36,61	1.999,39
10	28	2,54	37,48	51.391,11	2,59	39,20	1.835,40
11	15	1,36	38,84	30.726,88	1,55	40,74	2.048,46
12	18	1,63	40,47	35.347,13	1,78	42,52	1.963,73
13	22	2,00	42,47	40.688,04	2,05	44,57	1.849,46
14	16	1,45	43,92	31.396,05	1,58	46,15	1.962,25
15	155	14,07	57,99	317.004,10	15,95	62,10	2.045,19
16	38	3,45	61,43	55.066,23	2,77	64,87	1.449,11
17	73	6,62	68,06	119.647,13	6,02	70,89	1.639,00
18	51	4,63	72,69	82.796,26	4,17	75,06	1.623,46
19	52	4,72	77,40	90.629,67	4,56	79,62	1.742,88
20	29	2,63	80,04	50.154,63	2,52	82,14	1.729,47
21	32	2,90	82,94	59.122,23	2,97	85,11	1.847,57
22	30	2,72	85,66	44.325,97	2,23	87,35	1.477,53
23	25	2,27	87,93	35.974,14	1,81	89,16	1.438,97
24	22	2,00	89,93	34.308,23	1,73	90,88	1.559,47
25	20	1,81	91,74	33.395,54	1,68	92,56	1.669,78
26	30	2,72	94,46	52.812,99	2,66	95,22	1.760,43
27	17	1,54	96,01	33.994,83	1,71	96,93	1.999,70
28	19	1,72	97,73	32.812,79	1,65	98,58	1.726,99
29	12	1,09	98,82	15.190,81	0,76	99,34	1.265,90
30	5	0,45	99,27	4.462,36	0,22	99,57	892,47
31	7	0,64	99,91	7.704,69	0,39	99,96	1.100,67
32	1	0,09	100,00	851,68	0,04	100,00	851,68
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.102</b>		<b>100,00</b>	<b>1.987.451,34</b>		<b>100,00</b>	<b>1.803,49</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,52 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



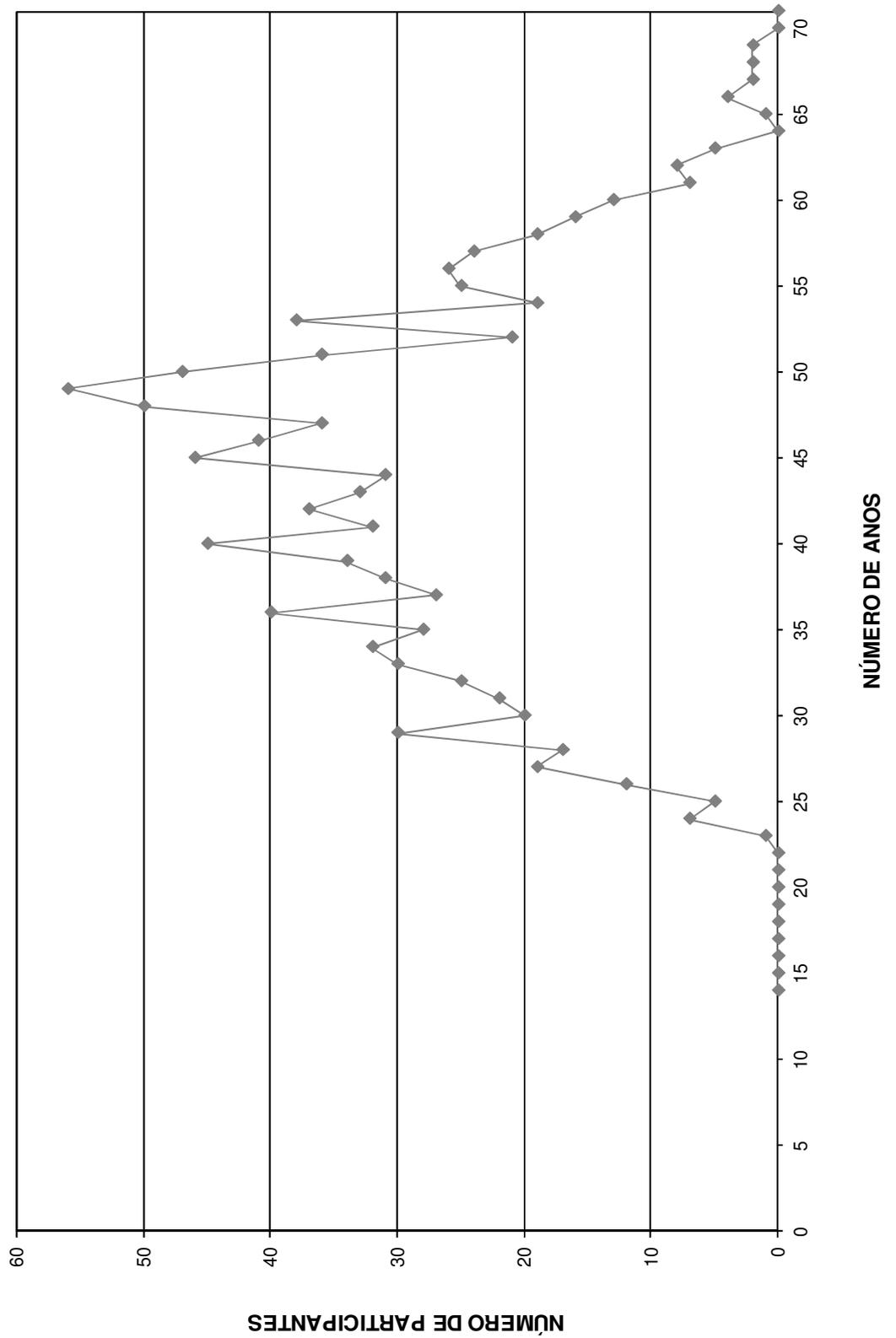
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1	0,09	0,09	851,68	0,04	0,04	851,68
24	7	0,64	0,73	7.704,69	0,39	0,43	1.100,67
25	5	0,45	1,18	4.462,36	0,22	0,66	892,47
26	12	1,09	2,27	15.190,81	0,76	1,42	1.265,90
27	19	1,72	3,99	32.812,79	1,65	3,07	1.726,99
28	17	1,54	5,54	33.994,83	1,71	4,78	1.999,70
29	30	2,72	8,26	52.812,99	2,66	7,44	1.760,43
30	20	1,81	10,07	33.395,54	1,68	9,12	1.669,78
31	22	2,00	12,07	34.308,23	1,73	10,84	1.559,47
32	25	2,27	14,34	35.974,14	1,81	12,65	1.438,97
33	30	2,72	17,06	44.325,97	2,23	14,89	1.477,53
34	32	2,90	19,96	59.122,23	2,97	17,86	1.847,57
35	28	2,54	22,50	49.327,76	2,48	20,34	1.761,71
36	40	3,63	26,13	62.204,76	3,13	23,47	1.555,12
37	27	2,45	28,58	43.589,84	2,19	25,66	1.614,44
38	31	2,81	31,40	57.949,27	2,92	28,58	1.869,33
39	34	3,09	34,48	64.033,31	3,22	31,80	1.883,33
40	45	4,08	38,57	78.041,20	3,93	35,73	1.734,25
41	32	2,90	41,47	80.154,30	4,03	39,76	2.504,82
42	37	3,36	44,83	71.593,71	3,60	43,36	1.934,97
43	33	2,99	47,82	69.587,98	3,50	46,87	2.108,73
44	31	2,81	50,64	58.240,63	2,93	49,80	1.878,73
45	46	4,17	54,81	80.113,06	4,03	53,83	1.741,59
46	41	3,72	58,53	77.296,33	3,89	57,72	1.885,28
47	36	3,27	61,80	68.075,24	3,43	61,14	1.890,98
48	50	4,54	66,33	93.426,07	4,70	65,84	1.868,52
49	56	5,08	71,42	104.752,57	5,27	71,11	1.870,58
50	47	4,26	75,68	76.747,40	3,86	74,97	1.632,92
51	36	3,27	78,95	76.258,90	3,84	78,81	2.118,30
52	21	1,91	80,85	37.021,61	1,86	80,67	1.762,93
53	38	3,45	84,30	62.475,62	3,14	83,82	1.644,10
54	19	1,72	86,03	39.952,24	2,01	85,83	2.102,75
55	25	2,27	88,29	51.547,80	2,59	88,42	2.061,91
56	26	2,36	90,65	49.896,97	2,51	90,93	1.919,11
57	24	2,18	92,83	33.912,43	1,71	92,64	1.413,02
58	19	1,72	94,56	29.864,22	1,50	94,14	1.571,80
59	16	1,45	96,01	26.794,52	1,35	95,49	1.674,66
60	13	1,18	97,19	26.003,02	1,31	96,80	2.000,23
61	7	0,64	97,82	10.814,35	0,54	97,34	1.544,91
62	8	0,73	98,55	14.034,56	0,71	98,05	1.754,32
63	5	0,45	99,00	13.291,02	0,67	98,72	2.658,20
64	0	0,00	99,00	0,00	0,00	98,72	0,00
65	1	0,09	99,09	2.157,64	0,11	98,83	2.157,64
66	4	0,36	99,46	11.349,22	0,57	99,40	2.837,31
67	2	0,18	99,64	2.326,17	0,12	99,51	1.163,09
68	2	0,18	99,82	4.991,51	0,25	99,77	2.495,76
69	2	0,18	100,00	4.669,85	0,23	100,00	2.334,93
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.102</b>		<b>100,00</b>	<b>1.987.451,34</b>		<b>100,00</b>	<b>1.803,49</b>

IDADE MÉDIA: 44,12 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9953  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**  
**MULHER**



# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro -SASEMB**

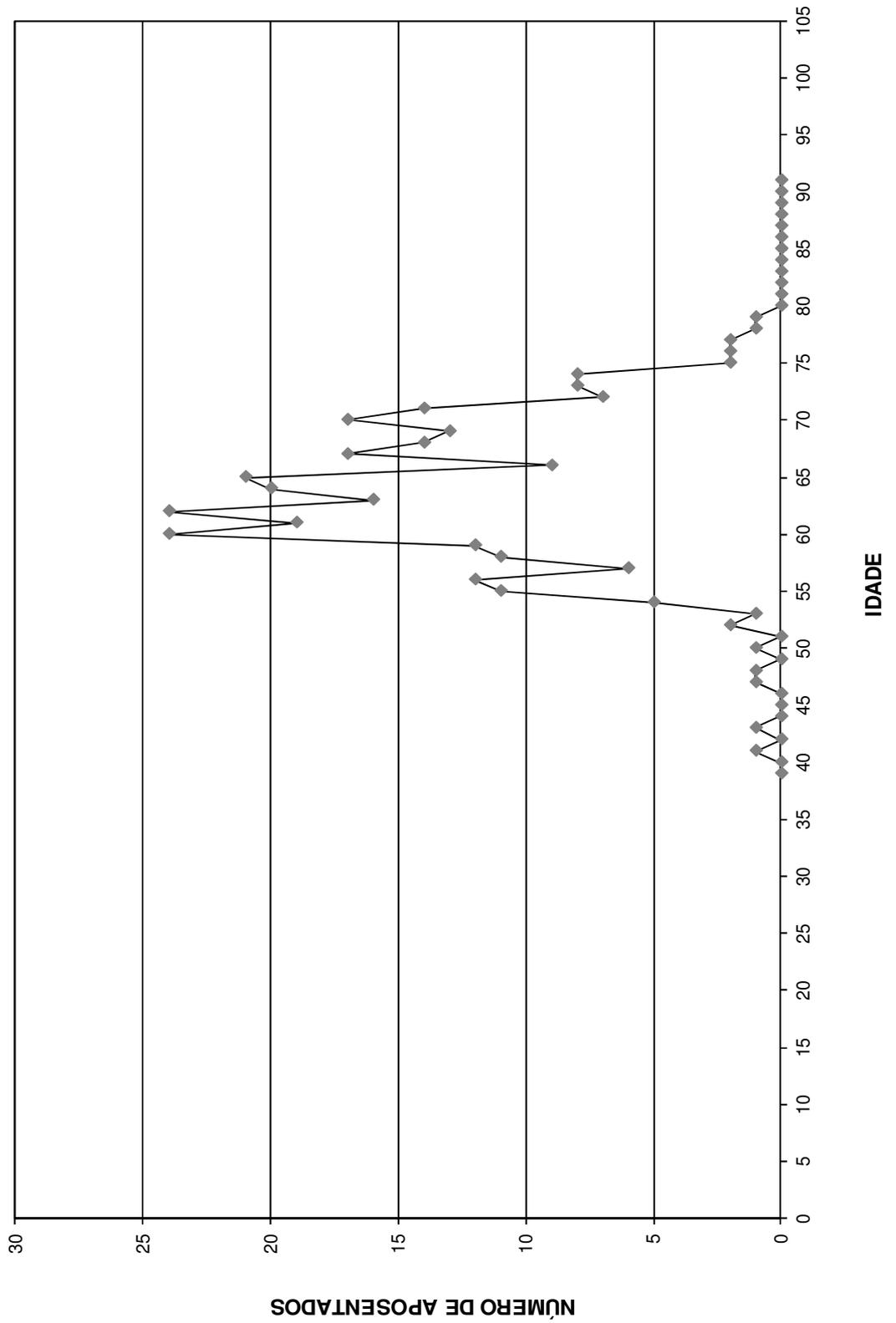
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.056,92	41	1	1.056,92	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	911,67	43	1	911,67	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.106,54	47	0	-	47	1	1.106,54
48	1	1.450,18	48	1	1.450,18	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	1.384,37	50	0	-	50	1	1.384,37
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	2	3.954,63	52	1	1.271,83	52	1	2.682,80
53	1	2.436,99	53	0	-	53	1	2.436,99
54	5	6.838,19	54	0	-	54	5	6.838,19
55	11	24.060,72	55	4	8.821,92	55	7	15.238,80
56	12	17.969,65	56	4	5.786,50	56	8	12.183,15
57	6	11.054,39	57	2	4.204,50	57	4	6.849,89
58	11	23.009,90	58	5	13.814,43	58	6	9.195,47
59	12	18.313,74	59	4	6.138,23	59	8	12.175,51
60	24	33.601,78	60	7	10.276,14	60	17	23.325,64
61	19	36.161,25	61	8	18.920,59	61	11	17.240,66
62	24	37.598,32	62	8	14.130,47	62	16	23.467,85
63	16	20.759,41	63	6	7.718,02	63	10	13.041,39
64	20	26.866,45	64	3	3.231,35	64	17	23.635,10
65	21	34.535,30	65	13	24.549,03	65	8	9.986,27
66	9	10.456,85	66	4	4.209,37	66	5	6.247,48
67	17	17.908,70	67	5	6.889,95	67	12	11.018,75
68	14	14.988,17	68	8	9.181,40	68	6	5.806,77
69	13	14.179,17	69	6	7.566,62	69	7	6.612,55
70	17	18.783,74	70	10	11.356,25	70	7	7.427,49
71	14	19.414,85	71	11	15.487,00	71	3	3.927,85
72	7	7.614,54	72	6	6.368,43	72	1	1.246,11
73	8	8.411,64	73	7	7.600,08	73	1	811,56
74	8	10.200,42	74	6	6.767,20	74	2	3.433,22
75	2	2.127,02	75	2	2.127,02	75	0	-
76	2	1.623,12	76	1	811,56	76	1	811,56
77	2	2.342,75	77	1	811,56	77	1	1.531,19
78	1	1.083,52	78	1	1.083,52	78	0	-
79	1	1.128,80	79	0	-	79	1	1.128,80
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>433.333,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>202.541,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>230.791,95</b>

Idade Média = 63,88 anos

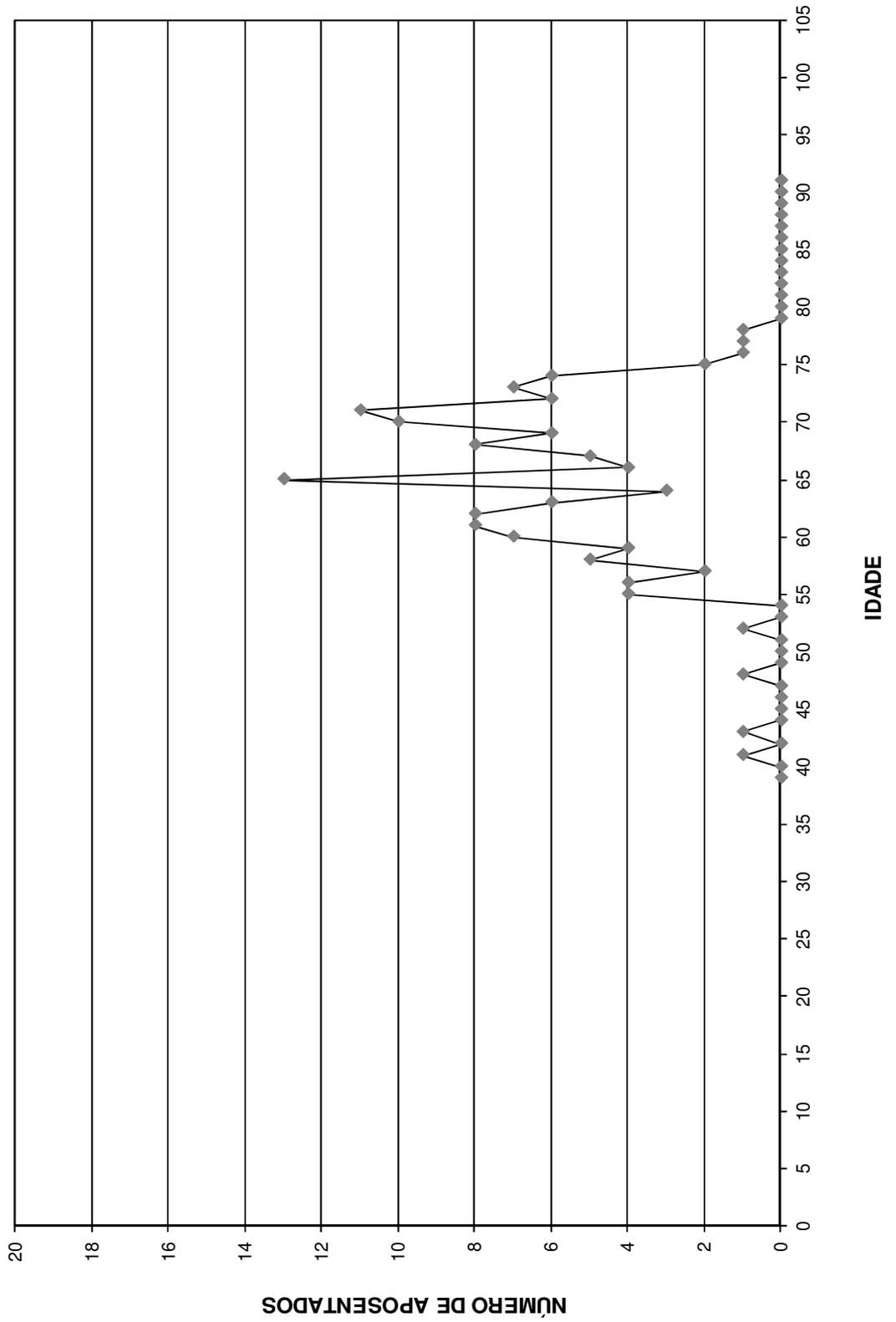
Idade Média = 65,39 anos

Idade Média = 62,66 anos

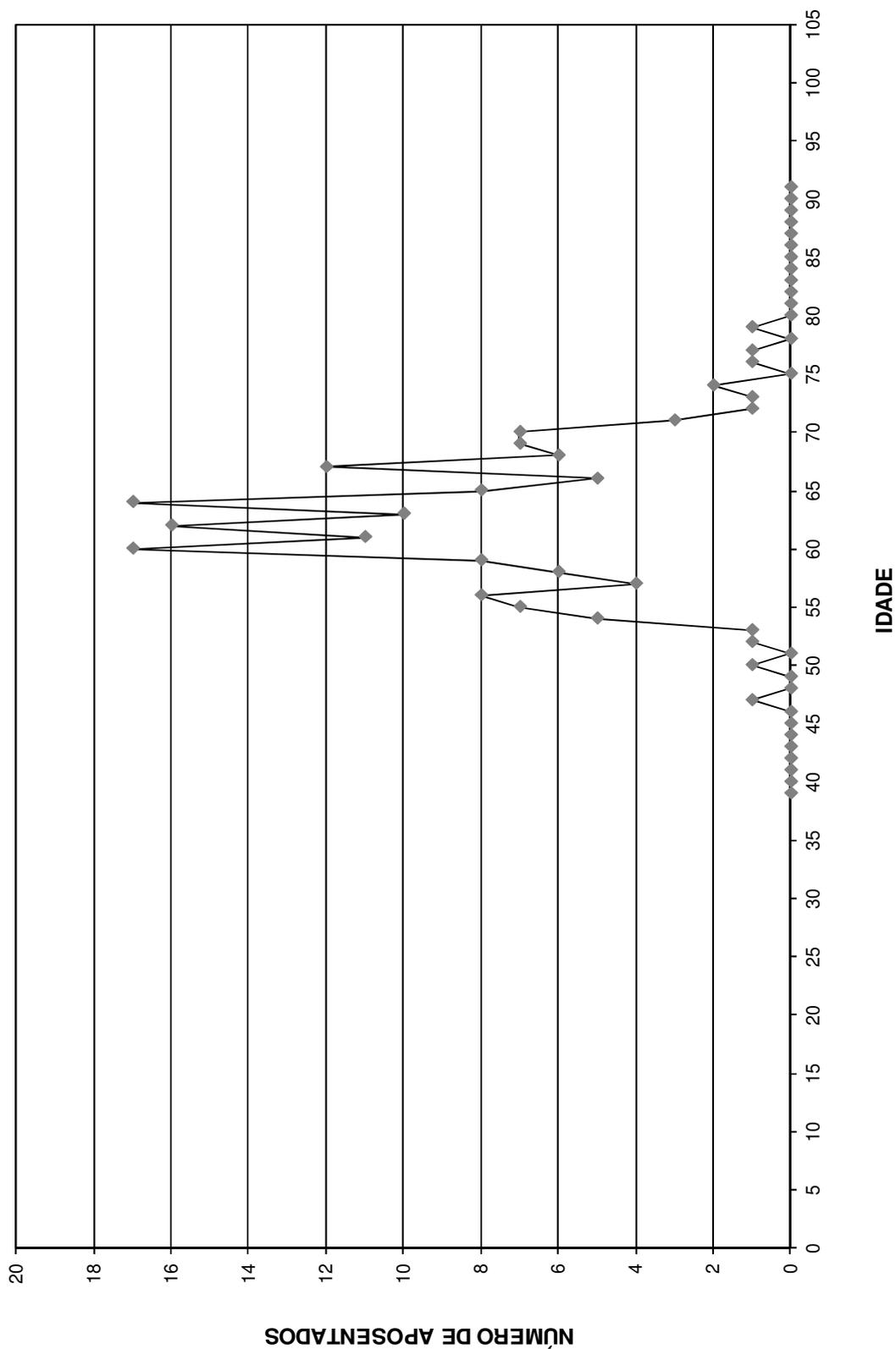
## DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER**



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro -SASEMB**

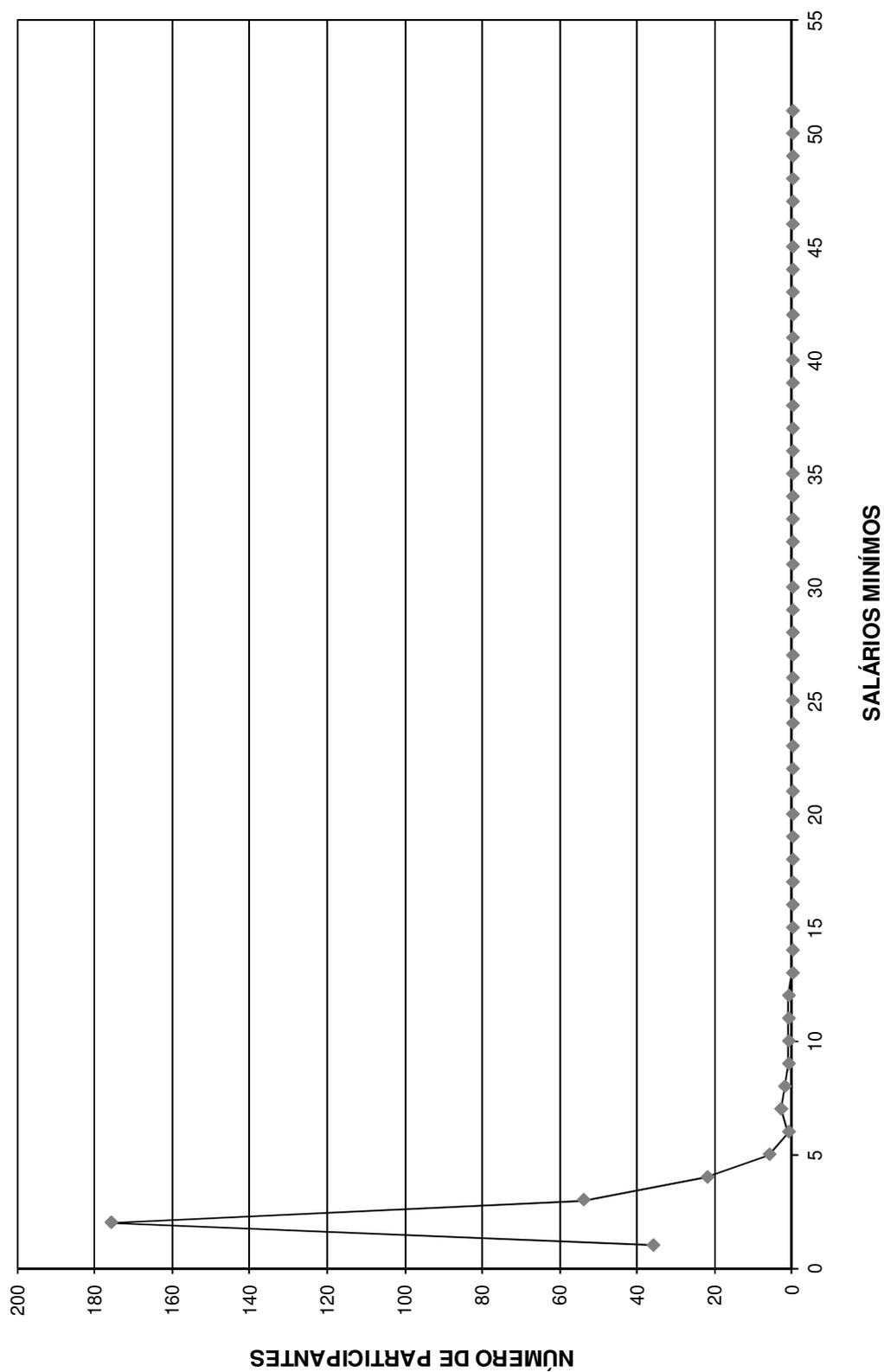
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	36	26.064,00	0 a 1	17	12.308,00	0 a 1	19	13.756,00
1 a 2	176	184.320,12	1 a 2	74	82.788,78	1 a 2	102	101.531,34
2 a 3	54	90.774,37	2 a 3	33	55.216,77	2 a 3	21	35.557,60
3 a 4	22	55.755,59	3 a 4	5	13.266,79	3 a 4	17	42.488,80
4 a 5	6	18.551,83	4 a 5	2	6.567,26	4 a 5	4	11.984,57
5 a 6	1	4.097,80	5 a 6	0	0,00	5 a 6	1	4.097,80
6 a 7	3	14.109,27	6 a 7	1	5.025,91	6 a 7	2	9.083,36
7 a 8	2	10.526,05	7 a 8	1	5.218,52	7 a 8	1	5.307,53
8 a 9	1	6.151,47	8 a 9	1	6.151,47	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	6.984,95	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	6.984,95
10 a 11	1	7.804,06	10 a 11	1	7.804,06	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	8.194,18	11 a 12	1	8.194,18	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>433.333,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>202.541,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>230.791,95</b>

Provento Médio= R\$ 1.425,44

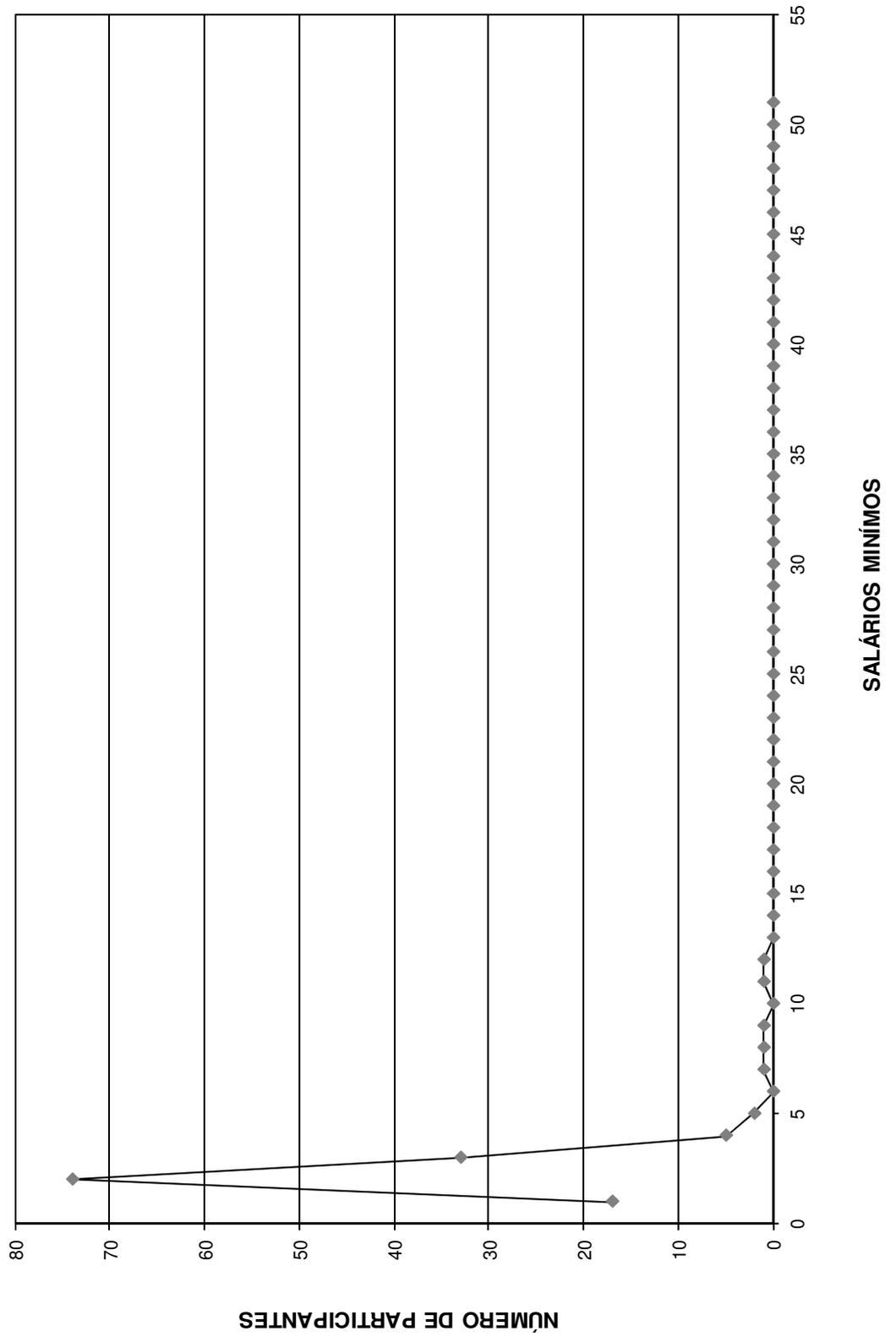
Provento Médio= R\$ 1.489,28

Provento Médio= R\$ 1.373,76

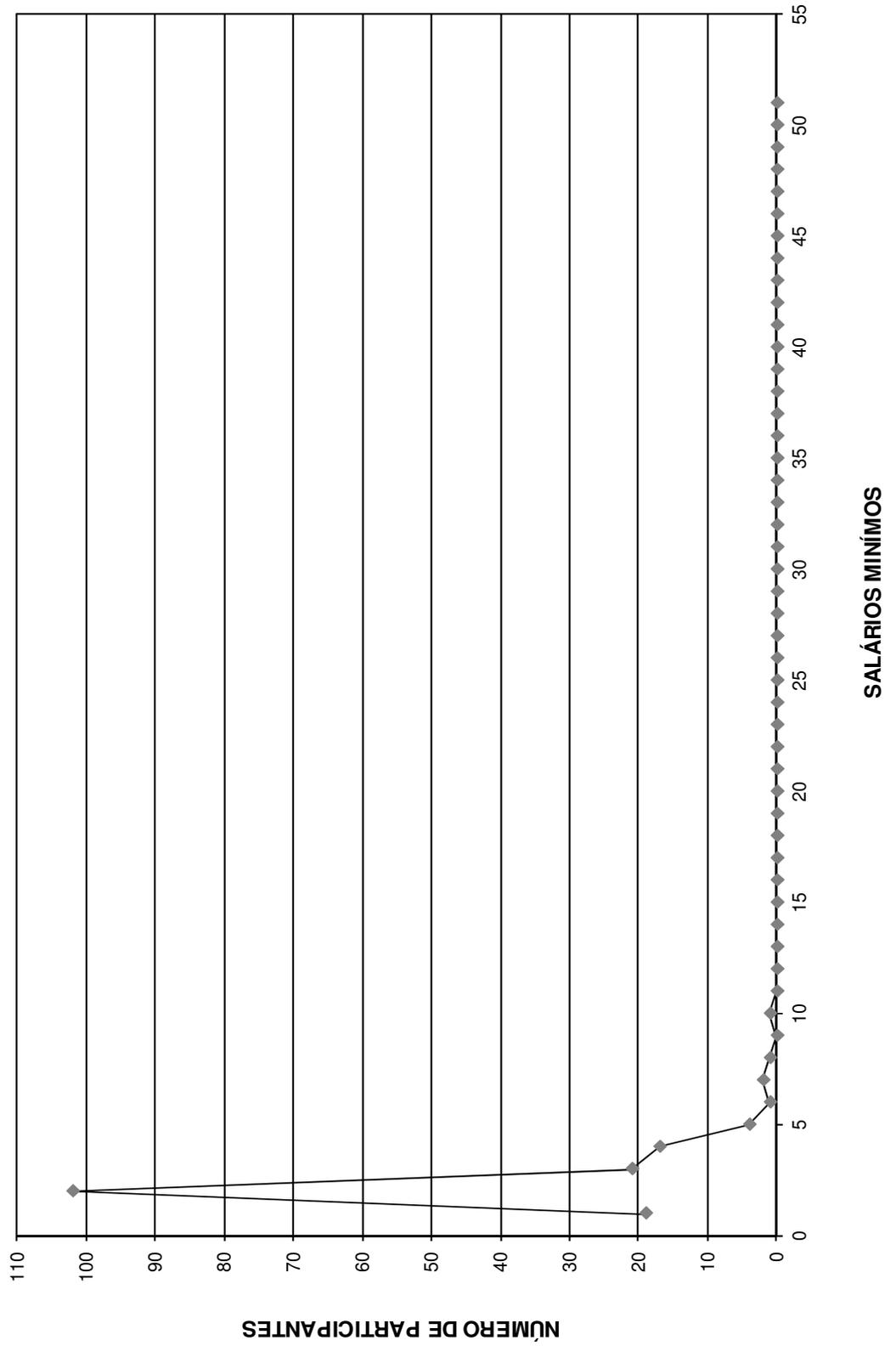
**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**



# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2014	138	258.083,79	258.083,79	258.083,79	37.937.564,73	37.937.564,73
2015	34	84.163,26	84.599,67	82.860,03	12.296.553,22	12.051.838,60
2016	44	99.287,57	100.861,16	92.983,29	13.043.202,31	12.085.012,36
2017	62	110.658,26	113.737,07	100.589,85	13.408.679,68	11.890.210,79
2018	68	142.407,88	147.365,05	126.842,34	17.422.955,64	15.011.067,74
2019	70	121.109,42	126.705,55	103.384,50	13.934.591,09	11.438.318,25
2020	56	103.248,48	109.095,13	86.508,75	11.197.614,41	8.919.454,80
2021	77	159.259,37	169.870,98	125.737,88	16.611.053,97	12.328.102,86
2022	40	75.525,54	81.471,40	60.145,51	7.488.908,40	5.537.329,92
2023	69	150.291,15	163.668,25	116.092,81	13.932.855,97	9.919.650,51
2024	52	97.649,49	107.407,68	71.312,60	8.423.561,97	5.663.578,58
2025	35	72.000,69	79.982,41	51.584,69	5.694.277,56	3.719.781,90
2026	53	124.246,24	139.392,17	85.019,00	9.128.186,31	5.673.325,44
2027	44	81.969,17	92.854,58	54.252,06	6.014.624,96	3.562.326,29
2028	34	66.999,28	76.687,08	39.144,39	4.353.628,77	2.342.631,69
2029	182	384.289,07	443.472,83	146.664,61	23.752.453,85	7.959.134,90
2030	65	100.986,25	117.968,96	47.198,84	6.091.451,47	2.448.462,62
2031	95	159.154,65	187.427,00	51.181,21	8.986.546,63	2.484.015,93
2032	75	136.506,64	162.527,80	44.006,88	7.313.719,10	2.016.543,64
2033	73	139.210,98	167.294,12	40.014,21	7.390.437,30	1.778.051,83
2034	42	71.626,13	87.004,55	19.600,09	3.733.516,12	838.667,11
2035	40	76.076,77	93.244,62	21.096,93	3.853.121,38	857.417,98
2036	44	72.506,50	89.802,08	21.431,73	3.399.774,14	794.095,11
2037	42	61.667,19	77.145,77	16.413,50	2.736.244,97	567.191,75
2038	39	75.574,83	95.452,04	19.561,47	3.130.996,19	631.986,42
2039	28	43.632,91	55.743,75	10.018,30	1.780.923,70	315.578,88
2040	37	64.817,23	83.568,09	12.794,24	2.542.692,51	390.163,64
2041	25	45.651,47	59.424,92	8.868,15	1.688.188,16	253.190,68
2042	30	56.010,70	73.659,13	10.516,52	1.921.857,46	275.096,52
2043	22	29.396,09	38.996,30	4.889,16	955.375,47	120.060,90
2044	15	18.226,65	24.452,33	2.851,04	536.918,13	62.927,78
2045	18	22.640,13	30.666,13	3.748,91	644.406,59	78.499,29
2046	13	15.098,64	20.655,13	2.410,31	391.033,43	45.644,13
2047	2	3.585,18	4.972,31	519,30	85.771,88	8.957,95
2048	5	6.320,34	8.806,27	934,78	147.696,57	15.677,62
2049	4	4.014,23	5.659,82	552,68	88.314,20	8.601,82
2050	8	10.548,69	15.017,81	1.603,50	220.863,15	23.594,07
2051	1	1.345,82	1.944,81	119,24	26.112,85	1.601,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	1	826,87	1.243,41	19,89	13.112,28	209,80
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.782</b>	<b>3.346.613,55</b>	<b>3.797.931,92</b>	<b>1.941.556,99</b>	<b>272.319.786,52</b>	<b>180.055.565,83</b>

# Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro -  
 SASEMB**

Data do cálculo: 31/12/2014

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000001	63	19,40	6.128,15	832.970,14
2	000001926	60	21,63	1.535,65	224.287,54
3	000000013	66	17,26	5.906,51	755.833,45
4	000001153	58	23,16	1.171,31	176.852,86
5	000001354	69	15,24	1.171,31	138.913,93
6	000001399	58	23,16	1.171,31	175.309,72
7	000002351	57	23,93	3.456,96	526.468,36
8	000000052	60	21,63	1.369,39	198.731,08
9	000000053	54	26,31	2.965,33	475.988,62
10	000000064	54	26,31	1.942,55	309.906,70
11	000000075	66	17,26	1.571,95	197.840,98
12	000000725	58	23,16	2.297,26	348.370,20
13	000001955	57	23,93	2.487,46	381.474,84
14	000001790	66	17,26	2.321,26	292.758,90
15	000001159	63	19,40	1.961,17	265.591,76
16	000001326	55	25,51	1.171,31	186.163,06
17	000000171	61	20,88	2.027,53	288.993,04
18	000002249	61	20,88	1.568,30	224.660,67
19	000001516	58	23,16	1.171,31	175.052,53
20	000000201	61	20,88	1.792,47	256.773,26
21	000001611	60	21,63	2.466,35	360.793,26
22	000002034	62	20,13	1.535,65	215.188,03
23	000001162	59	22,39	1.171,31	172.942,45
24	000002035	55	25,51	1.130,82	178.357,62
25	000001122	60	21,63	1.171,31	170.257,29
26	000000256	67	16,58	1.171,31	144.916,67
27	000001551	57	23,93	1.171,31	180.630,88
28	000000275	63	19,40	1.748,17	239.805,87
29	000001291	63	19,40	1.171,31	159.796,30
30	000001100	66	17,26	1.244,19	159.542,25
31	000001928	61	20,88	1.373,72	196.458,76
32	000001878	62	20,13	1.576,14	218.161,39
33	000001936	66	17,26	1.294,00	165.929,37
34	000000370	63	19,40	1.849,90	254.685,79
35	000001984	63	19,40	1.757,25	237.975,86
36	000000394	62	20,13	1.609,65	222.405,70
37	000002104	65	17,96	1.130,82	149.119,37
38	000001406	60	21,63	1.800,29	261.264,93
39	000001956	62	20,13	2.664,68	370.788,26
40	000000415	64	18,67	1.733,74	232.158,50
41	000001663	61	20,88	1.401,79	198.464,21

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	00000439	55	25,51	3.002,76	472.395,04
43	000002025	56	24,72	1.130,82	176.505,51
44	000001515	56	24,72	1.171,31	183.311,60
45	000002061	56	24,72	1.130,82	177.209,53
46	000000460	59	22,39	1.171,31	172.148,36
47	000001845	62	20,13	1.568,30	216.692,36
48	000001425	55	25,51	1.171,31	186.399,59
49	000000479	56	24,72	3.969,49	616.287,89
50	000001539	55	25,51	1.171,31	185.690,00
51	000001624	57	23,93	968,89	148.794,92
52	000001554	60	21,63	1.171,31	169.984,96
53	000001396	57	23,93	1.130,82	173.662,93
54	000000497	56	24,72	1.495,18	234.618,27
55	000001535	57	23,93	1.171,31	178.131,55
56	000002040	60	21,63	2.408,90	350.708,88
57	000001332	63	19,40	1.171,31	160.967,75
58	000000516	56	24,72	1.800,29	280.253,38
59	000001607	58	23,16	1.171,31	176.338,48
60	000002294	57	23,93	1.130,82	173.662,93
61	000000523	58	23,16	1.756,25	262.471,94
62	000001508	57	23,93	1.171,31	178.631,42
63	000000531	59	22,39	2.490,91	366.653,92
64	000002015	56	24,72	1.130,82	176.270,83
65	000001262	58	23,16	1.171,31	175.824,10
66	000000570	62	20,13	1.211,79	170.695,87
67	000001675	61	20,88	1.516,39	215.775,75
68	000000596	57	23,93	1.896,22	290.802,76
69	000000598	53	27,12	2.981,12	488.861,03
70	000001062	58	23,16	2.570,56	385.299,60
71	000000625	55	25,51	5.143,61	814.387,57
72	000001506	56	24,72	1.171,31	183.797,75
73	000000652	60	21,63	1.803,57	260.902,26
74	000001629	57	23,93	2.466,35	380.868,77
75	000000674	55	25,51	1.171,31	185.926,53
76	000000699	52	27,94	3.146,11	522.913,71
77	000002258	55	25,51	1.130,82	178.585,98
78	000000015	62	20,13	2.165,10	304.981,59
79	000000017	60	21,63	3.457,94	497.809,48
80	000000041	67	16,58	2.071,51	260.167,99
81	000000029	60	21,63	2.027,53	297.071,31
82	000000042	62	20,13	2.165,10	302.331,93
83	000000206	60	21,63	1.850,85	266.450,74
84	000000038	64	18,67	1.850,85	247.840,26
85	000000052	57	23,93	2.211,42	340.085,31
86	000000053	60	21,63	2.165,10	316.724,51
87	000000064	63	19,40	1.983,54	271.596,89
88	000000071	60	21,63	1.757,25	253.384,53
89	000000093	60	21,63	2.582,02	375.312,88
90	000000175	56	24,72	2.790,63	434.999,97
91	000002057	60	21,63	2.286,92	331.886,52

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000001685	60	21,63	1.154,86	168.671,71
93	000001798	56	24,72	2.336,06	363.172,57
94	000001520	57	23,93	1.486,51	228.921,53
95	000001988	64	18,67	1.757,25	232.620,90
96	000001810	56	24,72	1.442,15	223.004,86
97	000000174	59	22,39	1.932,24	285.729,47
98	000002263	55	25,51	2.724,10	433.507,03
99	000001581	55	25,51	6.901,17	1.085.693,98
100	000002256	55	25,51	2.179,12	342.819,76
101	000002381	55	25,51	2.566,50	403.244,22
102	000002179	57	23,93	1.154,86	177.108,39
103	000002153	60	21,63	1.512,46	219.845,60
104	000001826	59	22,39	1.874,81	277.237,03
105	000001223	59	22,39	1.486,51	220.489,13
106	000000216	59	22,39	1.686,51	250.916,72
107	000001821	57	23,93	1.154,86	178.094,08
108	000001558	57	23,93	1.171,31	179.631,15
109	000002089	63	19,40	2.071,40	284.145,07
110	000001830	55	25,51	1.543,73	245.665,65
111	000001812	56	24,72	1.558,79	242.011,80
112	000001859	61	20,88	1.914,85	270.645,44
113	000002049	61	20,88	2.007,50	286.617,56
114	000004085	66	17,26	1.270,60	160.918,91
115	000001946	67	16,58	1.154,86	143.498,97
116	000001201	58	23,16	2.480,89	374.582,72
117	000002291	55	25,51	2.549,31	401.572,96
118	000001612	56	24,72	1.386,78	214.730,59
119	000000465	58	23,16	1.857,10	281.621,71
120	000001523	66	17,26	1.850,85	235.382,31
121	000001310	57	23,93	1.328,91	204.367,68
122	000001083	59	22,39	1.395,15	207.253,28
123	000002146	58	23,16	1.312,46	197.588,34
124	000002059	59	22,39	1.646,02	241.544,89
125	000000489	68	15,90	2.006,78	241.803,43
126	000001843	57	23,93	1.586,13	244.262,95
127	000001761	62	20,13	1.353,80	190.699,77
128	000002272	58	23,16	1.331,90	202.269,70
129	000002174	63	19,40	1.552,75	209.893,18
130	000001805	58	23,16	2.106,93	317.656,91
131	000001824	56	24,72	1.358,79	211.524,53
132	000001809	62	20,13	1.312,46	183.591,56
133	000001565	55	25,51	1.358,79	214.039,61
134	000002134	55	25,51	1.869,92	294.931,55
135	000001678	61	20,88	1.354,86	194.732,37
136	000001195	59	22,39	3.959,93	582.888,93
137	000001338	61	20,88	1.961,17	280.002,87
138	000001330	56	24,72	1.353,81	210.749,29
<b>Totais .....</b>				<b>258.083,79</b>	<b>37.937.564,73</b>

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro -SASEMB**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2012 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000003351	65	17,96	1.187,50	169.882,32	169.882,32
00002	000003482	65	17,96	1.636,73	232.748,24	232.748,24
00003	000003919	65	17,96	1.218,39	175.343,85	175.343,85
00004	000003696	68	15,90	1.191,60	160.063,20	160.063,20
00005	000003500	69	15,24	724,00	92.931,95	92.931,95
00006	000003682	70	14,60	1.536,47	193.519,84	193.519,84
00007	000003371	64	18,67	896,82	132.852,59	132.852,59
00008	000003230	58	23,16	874,97	145.108,90	145.108,90
00009	000003725	59	22,39	1.130,04	184.938,44	184.938,44
00010	000003818	59	22,39	1.470,87	240.351,86	240.351,86
00011	000003761	68	15,90	724,00	97.252,23	97.252,23
00012	000003985	56	24,72	2.774,26	478.859,60	478.859,60
00013	000003336	60	21,63	1.590,48	253.491,38	253.491,38
00014	000003988	65	17,96	1.516,35	217.792,12	217.792,12
00015	000003429	74	12,18	724,00	81.071,97	81.071,97
00016	000003902	59	22,39	1.358,85	221.033,54	221.033,54
00017	000003263	71	13,97	1.245,35	150.062,11	150.062,11
00018	000003849	57	23,93	1.358,85	229.550,29	229.550,29
00019	000003333	71	13,97	724,00	89.439,03	89.439,03
00020	000003530	70	14,60	1.032,03	129.362,19	129.362,19
00021	000003352	60	21,63	1.460,77	235.433,33	235.433,33
00022	000003863	62	20,13	1.822,10	280.369,99	280.369,99
00023	000003326	52	27,94	1.271,83	231.492,31	231.492,31
00024	000003246	75	11,62	724,00	79.097,39	79.097,39
00025	000003435	65	17,96	1.367,38	197.565,61	197.565,61
00026	000003362	63	19,40	1.461,42	221.321,80	221.321,80
00027	000003937	56	24,72	1.903,27	327.216,28	327.216,28
00028	000003840	67	16,58	1.729,92	236.958,13	236.958,13
00029	000003181	73	12,76	811,56	94.084,50	94.084,50
00030	000003528	63	19,40	1.375,81	207.221,58	207.221,58
00031	000003862	66	17,26	1.775,78	250.993,71	250.993,71
00032	000003301	69	15,24	1.245,35	162.091,15	162.091,15
00033	000003464	61	20,88	1.123,31	174.940,98	174.940,98
00034	000003265	66	17,26	2.474,01	343.226,22	343.226,22
00035	000003585	64	18,67	956,13	141.638,62	141.638,62
00036	000003370	66	17,26	724,00	101.492,33	101.492,33
00037	000003912	66	17,26	793,08	112.326,14	112.326,14
00038	000003933	70	14,60	1.822,09	227.844,15	227.844,15
00039	000003298	62	20,13	1.230,86	190.720,33	190.720,33
00040	000003909	67	16,58	1.551,86	210.286,13	210.286,13
00041	000004008	73	12,76	1.265,99	143.299,06	143.299,06
00042	000003126	76	11,08	811,56	84.031,89	84.031,89
00043	000003012	69	15,24	811,56	106.116,71	106.116,71
00044	000003182	67	16,58	885,96	120.834,45	120.834,45
00045	000003490	73	12,76	1.767,21	202.184,19	202.184,19
00046	000003864	62	20,13	919,30	141.701,95	141.701,95
00047	000003884	61	20,88	990,85	155.874,04	155.874,04
00048	000003539	64	18,67	924,28	136.402,47	136.402,47
00049	000003960	65	17,96	1.187,51	170.222,42	170.222,42
00050	000003805	61	20,88	1.636,79	258.779,21	258.779,21

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000003276	71	13,97	724,00	88.339,77	88.339,77
00052	000003492	61	20,88	1.723,71	269.351,26	269.351,26
00053	000003494	65	17,96	2.818,37	400.781,22	400.781,22
00054	000003830	71	13,97	1.482,46	179.983,88	179.983,88
00055	000003309	62	20,13	2.398,40	367.109,16	367.109,16
00056	000003806	58	23,16	2.222,50	371.273,26	371.273,26
00057	000003273	68	15,90	724,00	96.391,29	96.391,29
00058	000003917	60	21,63	899,94	142.742,33	142.742,33
00059	000003307	41	37,40	1.056,92	215.627,11	215.627,11
00060	000003734	65	17,96	6.151,47	845.509,78	873.004,30
00061	000003306	54	26,31	951,36	168.597,90	168.597,90
00062	000003515	57	23,93	2.289,05	386.151,53	386.151,53
00063	000003379	69	15,24	960,78	125.916,11	125.916,11
00064	000003408	64	18,67	1.972,30	289.960,84	289.960,84
00065	000003597	65	17,96	3.073,95	439.755,58	439.755,58
00066	000003987	64	18,67	4.535,92	665.766,10	668.126,50
00067	000003716	57	23,93	1.175,36	197.173,97	197.173,97
00068	000003550	63	19,40	1.175,34	177.350,47	177.350,47
00069	000003735	68	15,90	939,49	126.198,20	126.198,20
00070	000003911	61	20,88	903,17	142.792,67	142.792,67
00071	000003195	67	16,58	811,56	111.164,53	111.164,53
00072	000003598	67	16,58	1.511,31	207.458,21	207.458,21
00073	000003014	70	14,60	811,56	102.951,57	102.951,57
00074	000003820	62	20,13	793,07	122.885,28	122.885,28
00075	000003428	70	14,60	724,00	90.532,94	90.532,94
00076	000003654	56	24,72	1.146,97	196.405,27	196.405,27
00077	000003989	56	24,72	1.202,14	205.029,22	205.029,22
00078	000003227	71	13,97	1.375,98	168.309,77	168.309,77
00079	000003896	61	20,88	1.010,61	159.513,59	159.513,59
00080	000003188	77	10,55	1.531,19	156.256,47	156.256,47
00081	000003986	68	15,90	2.534,68	337.460,04	337.460,04
00082	000003549	64	18,67	1.729,88	255.775,22	255.775,22
00083	000003275	66	17,26	724,00	101.072,40	101.072,40
00084	000003465	74	12,18	2.621,66	289.595,58	289.595,58
00085	000003923	58	23,16	7.804,06	1.224.805,02	1.286.720,15
00086	000003641	61	20,88	8.194,18	1.206.885,90	1.271.831,61
00087	000003922	62	20,13	1.227,99	187.961,30	187.961,30
00088	000003788	67	16,58	724,00	99.170,88	99.170,88
00089	000003801	58	23,16	1.316,86	218.075,83	218.075,83
00090	000003468	58	23,16	1.820,50	301.480,07	301.480,07
00091	000003551	59	22,39	1.195,53	195.656,30	195.656,30
00092	000003479	70	14,60	793,07	100.127,27	100.127,27
00093	000003934	55	25,51	1.246,12	215.920,74	215.920,74
00094	000003192	67	16,58	811,56	111.403,21	111.403,21
00095	000003656	68	15,90	1.294,61	171.975,80	171.975,80
00096	000003996	60	21,63	983,50	157.002,18	157.002,18
00097	000003608	63	19,40	724,00	108.250,85	108.250,85
00098	000003213	66	17,26	1.601,47	225.427,38	225.427,38
00099	000003410	65	17,96	929,94	133.566,53	133.566,53
00100	000003051	75	11,62	1.403,02	152.435,50	152.435,50
00101	000003327	69	15,24	1.681,53	216.847,41	216.847,41
00102	000003627	68	15,90	724,00	95.099,87	95.099,87
00103	000003372	60	21,63	1.451,51	230.599,82	230.599,82
00104	000003609	68	15,90	724,00	95.530,35	95.530,35
00105	000003056	70	14,60	1.109,13	139.026,47	139.026,47
00106	000003050	78	10,05	1.083,52	103.258,39	103.258,39
00107	000000777	74	12,18	811,56	90.630,82	90.630,82
00108	000000730	71	13,97	811,56	99.023,51	99.023,51
00109	000003883	61	20,88	1.597,98	250.124,22	250.124,22
00110	000000779	67	16,58	1.372,86	186.030,58	186.030,58

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000003196	72	13,36	811,56	94.825,69	94.825,69
00112	000003760	62	20,13	724,00	111.208,33	111.208,33
00113	000003892	55	25,51	3.120,88	542.848,45	542.848,45
00114	000003831	61	20,88	5.307,53	809.496,93	825.184,58
00115	000003305	64	18,67	809,63	119.029,05	119.029,05
00116	000003229	70	14,60	1.106,25	140.000,99	140.000,99
00117	000003481	62	20,13	1.123,31	171.938,54	171.938,54
00118	000003628	59	22,39	2.990,86	484.269,45	484.269,45
00119	000003507	64	18,67	899,16	131.687,55	131.687,55
00120	000003638	55	25,51	1.102,81	192.068,65	192.068,65
00121	000003131	68	15,90	885,96	119.271,10	119.271,10
00122	000003308	72	13,36	1.246,11	148.257,05	148.257,05
00123	000003653	58	23,16	1.276,53	212.630,35	212.630,35
00124	000003194	67	16,58	811,56	109.732,46	109.732,46
00125	000003908	56	24,72	2.116,38	364.821,09	364.821,09
00126	000003790	61	20,88	1.868,42	295.400,30	295.400,30
00127	000003436	70	14,60	724,00	90.969,97	90.969,97
00128	000003663	58	23,16	1.451,48	241.421,03	241.421,03
00129	000003274	72	13,36	724,00	85.035,91	85.035,91
00130	000003800	56	24,72	1.268,46	216.340,33	216.340,33
00131	000003311	62	20,13	1.312,53	201.961,48	201.961,48
00132	000003132	72	13,36	1.133,74	133.506,39	133.506,39
00133	000003348	63	19,40	884,91	133.526,65	133.526,65
00134	000003736	69	15,24	1.480,39	190.021,44	190.021,44
00135	000003180	74	12,18	1.217,22	137.408,27	137.408,27
00136	000003767	59	22,39	1.952,83	320.564,28	320.564,28
00137	000003970	55	25,51	3.446,38	600.997,28	600.997,28
00138	000003304	55	25,51	1.341,39	233.322,49	233.322,49
00139	000003310	65	17,96	1.312,53	188.517,62	188.517,62
00140	000003613	57	23,93	2.845,65	478.711,38	478.711,38
00141	000003959	55	25,51	913,27	158.652,07	158.652,07
00142	000003337	71	13,97	1.085,71	133.463,35	133.463,35
00143	000003841	62	20,13	1.236,07	188.532,47	188.532,47
00144	000003215	77	10,55	811,56	82.578,99	82.578,99
00145	000003350	56	24,72	922,57	159.032,40	159.032,40
00146	000003733	65	17,96	1.729,44	248.891,30	248.891,30
00147	000004007	74	12,18	1.412,49	159.023,67	159.023,67
00148	000003216	65	17,96	1.905,68	275.885,27	275.885,27
00149	000003052	73	12,76	811,56	92.355,53	92.355,53
00150	000003932	59	22,39	1.236,09	201.679,67	201.679,67
00151	000003586	63	19,40	1.377,98	204.895,49	204.895,49
00152	000003531	60	21,63	1.375,81	220.684,66	220.684,66
00153	000003096	74	12,18	811,56	90.876,75	90.876,75
00154	000003724	64	18,67	1.641,93	240.010,75	240.010,75
00155	000003842	61	20,88	953,92	148.560,68	148.560,68
00156	000003185	60	21,63	2.901,10	466.830,36	466.830,36
00157	000003717	64	18,67	793,85	117.821,32	117.821,32
00158	000003998	60	21,63	1.171,40	186.698,23	186.698,23
00159	000003501	65	17,96	724,00	105.019,95	105.019,95
00160	000003349	56	24,72	1.692,20	289.383,27	289.383,27
00161	000003832	66	17,26	793,07	109.794,79	109.794,79
00162	000003262	72	13,36	724,00	85.035,91	85.035,91
00163	000003248	66	17,26	847,44	120.025,30	120.025,30
00164	000003665	69	15,24	1.024,23	133.003,87	133.003,87
00165	000003804	60	21,63	1.831,36	292.819,69	292.819,69
00166	000003054	68	15,90	811,56	107.083,71	107.083,71
00167	000003789	62	20,13	793,87	122.368,02	122.368,02
00168	000003936	61	20,88	1.035,96	161.065,17	161.065,17
00169	000003768	59	22,39	1.212,72	195.756,40	195.756,40
00170	000000781	64	18,67	1.045,09	153.059,90	153.059,90

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000003969	60	21,63	1.002,47	160.286,87	160.286,87
00172	000003508	65	17,96	1.419,29	203.851,47	203.851,47
00173	000003283	74	12,18	1.720,38	194.208,47	194.208,47
00174	000003918	47	32,14	1.106,54	212.760,68	212.760,68
00175	000003854	62	20,13	4.097,80	626.123,17	626.123,17
00176	000003711	61	20,88	1.683,12	262.124,14	262.124,14
00177	000003232	70	14,60	724,00	92.062,54	92.062,54
00178	000003848	55	25,51	6.984,95	1.162.345,78	1.211.864,84
00179	000003607	59	22,39	1.155,09	188.463,76	188.463,76
00180	000003483	67	16,58	1.827,85	251.447,36	251.447,36
00181	000003955	58	23,16	2.349,13	390.724,90	390.724,90
00182	000003553	64	18,67	944,94	139.716,19	139.716,19
00183	000003179	62	20,13	1.515,22	232.741,83	232.741,83
00184	000003091	69	15,24	811,56	105.630,30	105.630,30
00185	000000780	64	18,67	1.066,47	155.593,48	155.593,48
00186	000003952	60	21,63	1.153,69	183.580,54	183.580,54
00187	000003715	57	23,93	1.413,20	236.741,41	236.741,41
00188	000003145	60	21,63	2.762,97	439.656,70	439.656,70
00189	000003552	63	19,40	4.547,44	678.583,45	681.173,66
00190	000003183	61	20,88	1.378,05	215.337,56	215.337,56
00191	000003261	67	16,58	724,00	99.809,66	99.809,66
00192	000003894	55	25,51	1.246,12	217.858,35	217.858,35
00193	000003430	65	17,96	1.106,53	158.298,85	158.298,85
00194	000003124	63	19,40	1.109,13	167.969,95	167.969,95
00195	000003214	73	12,76	811,56	93.837,50	93.837,50
00196	000003695	63	19,40	834,44	126.599,58	126.599,58
00197	000003285	66	17,26	724,00	100.232,55	100.232,55
00198	000003605	63	19,40	1.187,46	177.219,75	177.219,75
00199	000003335	70	14,60	1.626,09	205.789,12	205.789,12
00200	000003956	60	21,63	809,66	129.043,96	129.043,96
00201	000003217	68	15,90	1.416,51	188.168,98	188.168,98
00202	000003231	67	16,58	724,00	100.022,59	100.022,59
00203	000003467	56	24,72	2.448,23	422.584,19	422.584,19
00204	000003640	63	19,40	1.175,35	177.028,72	177.028,72
00205	000003762	62	20,13	1.050,08	161.295,09	161.295,09
00206	000003128	67	16,58	811,56	110.448,50	110.448,50
00207	000003844	71	13,97	2.102,61	255.275,63	255.275,63
00208	000003130	68	15,90	1.029,25	138.561,31	138.561,31
00209	000000731	60	21,63	916,59	147.493,03	147.493,03
00210	000003566	63	19,40	724,00	107.653,47	107.653,47
00211	000003615	73	12,76	900,15	103.806,86	103.806,86
00212	000003186	72	13,36	1.187,50	140.198,74	140.198,74
00213	000003548	57	23,93	1.972,28	329.936,42	329.936,42
00214	000003529	64	18,67	724,00	106.237,15	106.237,15
00215	000003983	64	18,67	1.227,99	182.255,34	182.255,34
00216	000003616	63	19,40	840,23	125.860,38	125.860,38
00217	000003338	71	13,97	724,00	87.900,07	87.900,07
00218	000003726	59	22,39	2.210,74	359.054,29	359.054,29
00219	000000728	61	20,88	1.453,64	225.621,76	225.621,76
00220	000003742	70	14,60	2.845,59	360.122,42	360.122,42
00221	000003992	60	21,63	1.087,03	174.085,34	174.085,34
00222	000003951	52	27,94	2.682,80	489.404,02	489.404,02
00223	000003655	62	20,13	5.025,91	763.921,36	774.699,48
00224	000003284	74	12,18	881,55	96.576,95	96.576,95
00225	000003125	73	12,76	811,56	92.602,52	92.602,52
00226	000003456	70	14,60	724,00	91.844,02	91.844,02
00227	000003491	62	20,13	1.168,50	180.743,12	180.743,12
00228	000003843	64	18,67	793,07	117.261,11	117.261,11
00229	000003245	67	16,58	724,00	98.745,03	98.745,03
00230	000003193	67	16,58	811,56	111.641,89	111.641,89

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00231	000003612	62	20,13	1.175,35	179.271,10	179.271,10
00232	000003606	55	25,51	3.018,66	523.056,61	523.056,61
00233	000003055	79	9,56	1.128,80	105.634,82	105.634,82
00234	000003092	59	22,39	809,66	131.902,35	131.902,35
00235	000003991	60	21,63	886,31	141.713,82	141.713,82
00236	000003328	62	20,13	2.834,93	439.269,13	439.269,13
00237	000003127	76	11,08	811,56	84.517,07	84.517,07
00238	000003920	65	17,96	1.106,54	159.878,20	159.878,20
00239	000003990	64	18,67	1.106,54	163.609,91	163.609,91
00240	000003329	64	18,67	1.187,50	175.913,17	175.913,17
00241	000003921	60	21,63	1.147,09	181.650,20	181.650,20
00242	000003007	71	13,97	1.193,04	144.483,43	144.483,43
00243	000003664	58	23,16	1.451,48	241.421,03	241.421,03
00244	000003247	65	17,96	1.006,75	145.460,06	145.460,06
00245	000003829	70	14,60	793,07	100.366,63	100.366,63
00246	000003893	62	20,13	1.106,51	171.154,53	171.154,53
00247	000003907	63	19,40	1.430,39	214.262,09	214.262,09
00248	000003378	43	35,63	911,67	183.275,92	183.275,92
00249	000000732	48	31,29	1.450,18	278.325,43	278.325,43
00250	000003332	71	13,97	989,94	122.291,82	122.291,82
00251	000003740	54	26,31	1.782,68	313.612,03	313.612,03
00252	000003331	56	24,72	724,00	123.315,48	123.315,48
00253	000003614	54	26,31	900,15	158.161,44	158.161,44
00254	000003480	62	20,13	2.448,23	376.713,80	376.713,80
00255	000003249	55	25,51	724,00	125.129,05	125.129,05
00256	000003895	61	20,88	912,04	142.038,42	142.038,42
00257	000003565	61	20,88	1.304,35	202.450,22	202.450,22
00258	000003584	53	27,12	2.436,99	434.991,59	434.991,59
00259	000003299	71	13,97	724,00	88.999,33	88.999,33
00260	000003005	56	24,72	916,31	156.489,08	156.489,08
00261	000003821	62	20,13	793,07	120.963,57	120.963,57
00262	000003639	64	18,67	1.059,16	157.197,99	157.197,99
00263	000003697	54	26,31	2.319,09	410.983,96	410.983,96
00264	000003011	69	15,24	811,56	105.387,09	105.387,09
00265	000003177	67	16,58	811,56	109.732,46	109.732,46
00266	000003334	69	15,24	724,00	94.450,71	94.450,71
00267	000003493	70	14,60	789,27	100.362,15	100.362,15
00268	000003743	68	15,90	724,00	97.467,47	97.467,47
00269	000003228	69	15,24	1.316,88	171.401,28	171.401,28
00270	000003935	63	19,40	1.187,51	178.207,02	178.207,02
00271	000003850	71	13,97	5.218,52	624.070,28	635.159,61
00272	000003538	67	16,58	1.263,58	170.479,27	170.479,27
00273	000003008	68	15,90	1.264,51	168.729,17	168.729,17
00274	000003376	50	29,60	1.384,37	257.725,28	257.725,28
00275	000003013	70	14,60	811,56	100.747,10	100.747,10
00276	000003984	60	21,63	809,66	129.665,18	129.665,18
00277	000003982	60	21,63	1.097,50	174.920,02	174.920,02
00278	000003741	62	20,13	1.026,55	157.404,43	157.404,43
00279	000003712	58	23,16	1.557,48	257.170,84	257.170,84
00280	000003144	64	18,67	2.551,79	373.725,45	373.725,45
00281	000003532	61	20,88	2.290,54	360.934,56	360.934,56
00282	000003409	54	26,31	884,91	156.630,62	156.630,62
00283	000003875	60	21,63	2.595,98	413.748,40	413.748,40
00284	000003455	65	17,96	724,00	105.019,95	105.019,95
00285	000003564	60	21,63	1.146,96	183.096,31	183.096,31
00286	000003427	65	17,96	724,00	104.400,50	104.400,50
00287	000003910	61	20,88	793,08	125.178,89	125.178,89
00288	000003498	65	17,96	1.688,95	243.064,21	243.064,21
00289	000003176	73	12,76	1.232,05	142.832,08	142.832,08
00290	000003759	69	15,24	1.775,77	229.000,45	229.000,45

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00291	000003302	58	23,16	884,91	147.398,59	147.398,59
00292	000003997	60	21,63	1.187,51	189.569,56	189.569,56
00293	000003499	55	25,51	916,14	158.743,64	158.743,64
00294	000000783	69	15,24	811,56	103.927,86	103.927,86
00295	000003698	63	19,40	724,00	109.644,72	109.644,72
00296	000003053	70	14,60	811,56	100.992,04	100.992,04
00297	000003819	60	21,63	1.510,40	242.273,36	242.273,36
00298	000003769	59	22,39	1.590,46	257.521,65	257.521,65
00299	000003938	60	21,63	1.822,09	289.473,47	289.473,47
00300	000003300	72	13,36	1.787,63	213.773,88	213.773,88
00301	000003381	62	20,13	809,63	125.015,27	125.015,27
00302	000003787	62	20,13	965,04	149.012,19	149.012,19
00303	000003380	56	24,72	854,86	147.360,57	147.360,57
00304	000003129	71	13,97	1.013,68	124.608,90	124.608,90
<b>Totais.....</b>				<b>433.333,69</b>	<b>64.337.961,17</b>	<b>64.584.341,32</b>

Idade Média = 63,88 anos

Provento Médio = R\$ 1425,44

# HISTOGRAMAS

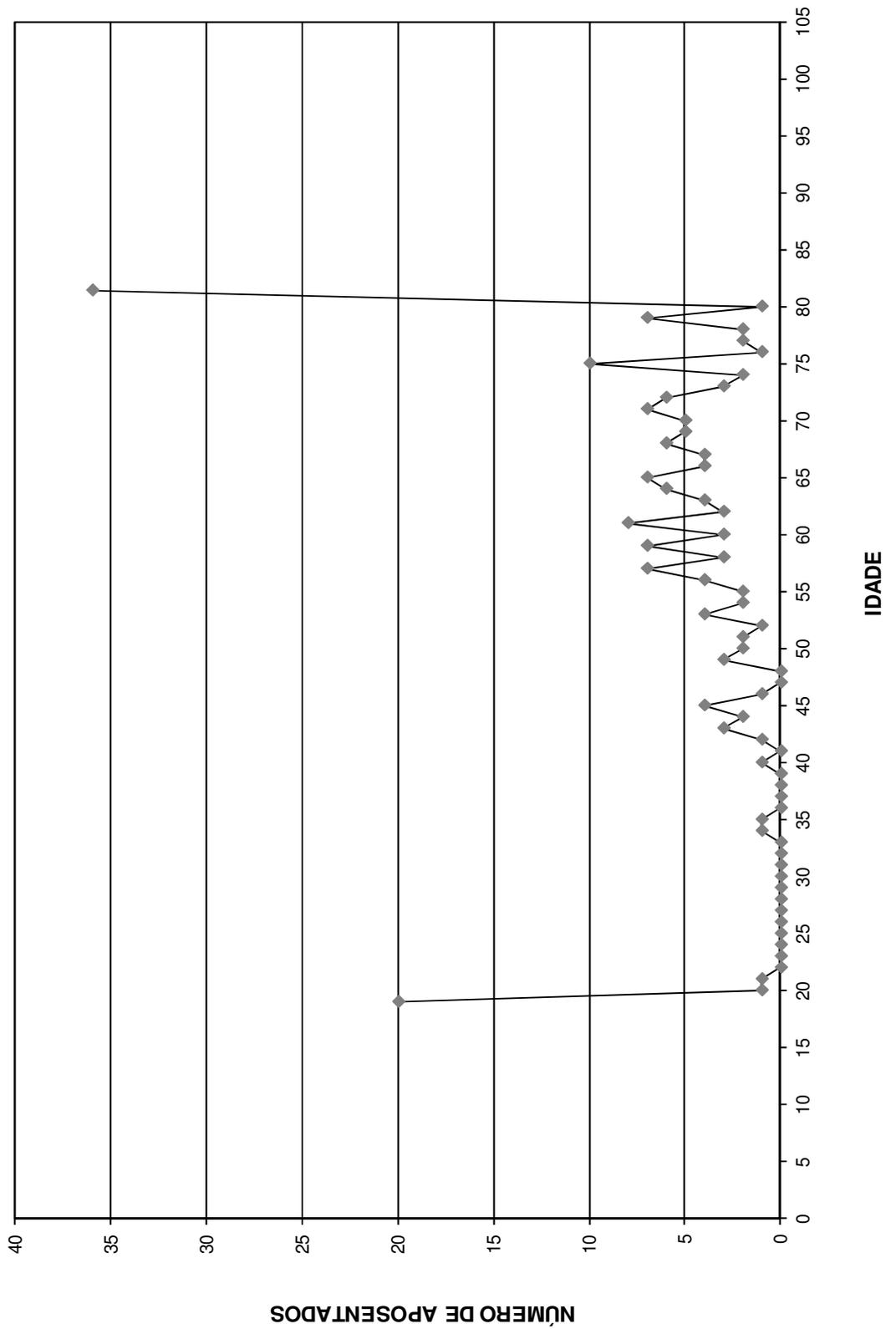
## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores  
Municipais de Bebedouro -SASEMB**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	20	11.166,54	558,33
20	1	575,23	575,23
21	1	418,59	418,59
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	268,14	268,14
35	1	975,60	975,60
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	1	1.019,14	1.019,14
41	0	0,00	0,00
42	1	1.064,91	1.064,91
43	3	2.520,87	840,29
44	2	2.304,28	1.152,14
45	4	3.291,08	822,77
46	1	1.332,33	1.332,33
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	3	2.626,77	875,59
50	2	1.903,92	951,96
51	2	2.055,40	1.027,70
52	1	1.083,10	1.083,10
53	4	4.106,84	1.026,71
54	2	6.303,07	3.151,54
55	2	1.654,86	827,43
56	4	4.524,46	1.131,12
57	7	6.301,32	900,19
58	3	3.854,49	1.284,83
59	7	7.968,64	1.138,38
60	3	3.256,61	1.085,54
61	8	9.795,09	1.224,39
62	3	2.762,17	920,72
63	4	5.016,17	1.254,04
64	6	7.531,38	1.255,23
65	7	7.677,89	1.096,84
66	4	3.848,69	962,17
67	4	4.574,83	1.143,71
68	6	5.941,43	990,24
69	5	5.912,02	1.182,40
70	5	5.200,89	1.040,18
71	7	7.429,18	1.061,31
72	6	5.636,40	939,40
73	3	3.229,47	1.076,49
74	2	2.217,80	1.108,90
75	10	11.886,15	1.188,62
76	1	886,18	886,18
77	2	1.902,70	951,35
78	2	2.059,77	1.029,89
79	7	7.962,71	1.137,53
80	1	1.635,13	1.635,13
Acima 80	36	44.380,62	1.232,80
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>218.062,86</b>	<b>1.063,72</b>

Idade Média = 61,91 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE**



# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro -SASEMB**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2012 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000003291	0	811,39	117.696,33	117.696,33
00002	000003764	0	1.415,07	96.268,98	96.268,98
00003	000003928	0	436,19	101.289,33	101.289,33
00004	000003152	0	1.064,91	216.800,07	216.800,07
00005	000000085	3	850,14	102.181,96	102.181,96
00006	000003866	0	1.228,40	134.203,36	134.203,36
00007	000000666	0	1.810,35	302.422,74	302.422,74
00008	000000266	2	1.211,21	229.830,72	229.830,72
00009	000003446	0	1.215,41	94.905,20	94.905,20
00010	000003567	0	844,62	196.655,77	196.655,77
00011	000000642	0	890,63	204.579,21	204.579,21
00012	000003412	0	794,83	139.312,72	139.312,72
00013	000000476	0	1.065,46	101.227,12	101.227,12
00014	000000055	0	1.108,11	137.226,40	137.226,40
00015	000003961	0	1.831,90	253.082,01	253.082,01
00016	000000508	0	1.147,02	181.345,76	181.345,76
00017	000003040	0	1.209,66	198.570,17	198.570,17
00018	000000645	0	949,30	150.085,90	150.085,90
00019	000000643	0	1.358,86	148.456,18	148.456,18
00020	000000086	0	1.358,86	168.278,83	168.278,83
00021	000003794	0	1.174,28	111.565,88	111.565,88
00022	000000482	0	1.156,28	155.662,55	155.662,55
00023	000003115	0	1.635,13	149.752,72	149.752,72
00024	000000719	0	1.032,81	153.287,19	153.287,19
00025	000003069	0	268,14	62.431,96	62.431,96
00026	000000756	0	328,94	76.588,23	76.588,23
00027	000000450	0	1.841,07	106.622,91	106.622,91
00028	000003373	0	744,85	147.513,65	147.513,65
00029	000003068	0	268,14	61.592,21	61.592,21
00030	000003060	0	949,84	218.179,84	218.179,84
00031	000003930	0	1.083,88	181.064,41	181.064,41
00032	000000047	0	1.012,08	96.155,60	96.155,60
00033	000000042	0	850,14	80.770,02	80.770,02
00034	000000721	0	1.014,45	187.882,81	187.882,81
00035	000003927	0	436,19	100.458,30	100.458,30
00036	000000486	0	575,23	131.079,01	131.079,01
00037	000003356	0	418,59	95.120,03	95.120,03
00038	000003900	0	741,50	172.186,53	172.186,53
00039	000000011	0	926,49	107.972,33	107.972,33
00040	000000714	0	1.833,00	300.893,74	300.893,74
00041	000000076	0	861,49	173.851,08	173.851,08
00042	000000077	0	861,49	153.229,63	153.229,63
00043	000000453	0	1.423,17	284.570,98	284.570,98
00044	000000366	0	1.108,11	121.061,61	121.061,61
00045	000000480	2	1.332,33	261.229,69	261.229,69
00046	000003872	0	1.040,95	192.790,78	192.790,78
00047	000000012	0	809,66	108.999,32	108.999,32
00048	000003943	0	1.312,52	143.393,51	143.393,51

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000000050	2	860,03	150.740,56	150.740,56
00050	000000275	2	850,14	168.365,79	168.365,79
00051	000000686	0	973,63	66.237,27	66.237,27
00052	000003901	0	842,41	135.771,81	135.771,81
00053	000003067	0	268,14	57.786,31	57.786,31
00054	000003374	0	744,85	172.486,21	172.486,21
00055	000000640	0	890,63	129.190,50	129.190,50
00056	000000040	0	809,66	97.316,50	97.316,50
00057	000005005	0	1.312,53	172.015,10	172.015,10
00058	000003899	0	741,50	174.615,27	174.615,27
00059	000000026	0	1.075,04	69.523,70	69.523,70
00060	000003774	0	849,60	111.345,29	111.345,29
00061	000000499	0	879,61	105.724,09	105.724,09
00062	000000399	1	972,81	141.111,13	141.111,13
00063	000003958	0	1.312,52	167.293,82	167.293,82
00064	000003757	0	886,18	93.612,61	93.612,61
00065	000000057	0	890,63	60.590,67	60.590,67
00066	000000505	2	1.081,23	149.374,89	149.374,89
00067	000000016	0	860,03	70.041,41	70.041,41
00068	000000704	0	988,48	153.163,83	153.163,83
00069	000000031	0	946,03	106.794,45	106.794,45
00070	000000301	0	890,63	97.301,81	97.301,81
00071	000000081	0	2.500,13	212.026,05	212.026,05
00072	000003061	0	793,51	95.375,36	95.375,36
00073	000003929	0	436,19	103.503,25	103.503,25
00074	000003555	0	985,43	142.941,73	142.941,73
00075	000000462	0	1.052,56	78.662,32	78.662,32
00076	000003957	0	1.681,53	142.603,85	142.603,85
00077	000000487	0	575,23	132.480,41	132.480,41
00078	000003103	0	297,27	50.496,87	50.496,87
00079	000000522	0	1.096,83	85.645,89	85.645,89
00080	000000079	0	1.187,50	112.821,88	112.821,88
00081	000003191	0	1.016,36	143.949,91	143.949,91
00082	000000023	0	1.514,01	108.076,75	108.076,75
00083	000003104	0	297,27	68.283,42	68.283,42
00084	000003105	0	297,27	68.283,42	68.283,42
00085	000003611	0	921,05	100.625,21	100.625,21
00086	000003693	0	1.360,63	148.649,56	148.649,56
00087	000000413	1	1.332,33	197.741,23	197.741,23
00088	000000644	0	1.164,14	184.052,46	184.052,46
00089	000000755	0	328,94	75.960,36	75.960,36
00090	000000529	0	1.271,77	143.566,25	143.566,25
00091	000003793	0	1.172,46	199.164,24	199.164,24
00092	000003321	0	1.735,28	251.711,36	251.711,36
00093	000000754	0	328,94	66.381,01	66.381,01
00094	000000524	0	1.081,96	250.551,36	250.551,36
00095	000003543	0	1.890,44	280.574,58	280.574,58
00096	000000240	1	1.330,44	268.486,50	268.486,50
00097	000000027	0	931,11	47.567,03	47.567,03
00098	000000411	0	468,92	107.996,30	107.996,30
00099	000003445	0	975,60	209.012,59	209.012,59
00100	000000058	0	931,11	88.462,81	88.462,81
00101	000003758	0	1.315,79	195.286,41	195.286,41
00102	000000030	0	850,14	114.448,89	114.448,89
00103	000003242	0	1.203,31	97.998,36	97.998,36
00104	000003666	0	788,00	77.619,03	77.619,03
00105	000000718	0	867,25	156.438,25	156.438,25

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00106	000003478	0	920,74	156.404,90	156.404,90
00107	000000333	0	1.019,14	129.899,60	129.899,60
00108	000000390	2	903,03	178.840,38	178.840,38
00109	000003018	0	940,13	79.728,68	79.728,68
00110	000000292	0	809,66	27.213,88	27.213,88
00111	000000253	2	1.083,10	174.563,99	174.563,99
00112	000000380	0	850,14	114.448,89	114.448,89
00113	000000082	2	850,14	139.553,63	139.553,63
00114	000000020	0	850,14	105.279,84	105.279,84
00115	000003681	0	1.019,17	79.581,81	79.581,81
00116	000003517	0	883,02	152.416,36	152.416,36
00117	000003568	0	1.244,76	88.856,49	88.856,49
00118	000000690	0	1.284,34	154.370,31	154.370,31
00119	000000021	0	1.011,75	65.430,69	65.430,69
00120	000000054	0	1.111,79	175.775,84	175.775,84
00121	000003953	0	811,56	123.128,27	123.128,27
00122	000000500	1	890,63	113.519,71	113.519,71
00123	000003398	0	794,69	112.554,17	112.554,17
00124	000000033	0	1.275,01	86.740,53	86.740,53
00125	000000046	0	1.075,04	137.024,61	137.024,61
00126	000003554	0	1.742,14	165.517,07	165.517,07
00127	000000269	0	850,14	117.449,17	117.449,17
00128	000000404	2	5.441,58	947.301,39	967.871,11
00129	000003505	0	811,56	112.119,24	112.119,24
00130	000003718	0	1.331,10	214.534,33	214.534,33
00131	000003318	0	903,56	115.167,77	115.167,77
00132	000003763	0	1.348,72	181.569,51	181.569,51
00133	000000810	0	1.298,18	110.093,47	110.093,47
00134	000000665	0	931,11	174.595,97	174.595,97
00135	000000507	0	890,63	151.290,15	151.290,15
00136	000003322	0	845,67	138.819,86	138.819,86
00137	000000045	0	809,66	114.674,41	114.674,41
00138	000000064	0	989,03	83.875,69	83.875,69
00139	000003977	0	809,66	57.797,12	57.797,12
00140	000003382	0	1.288,83	195.538,72	195.538,72
00141	000003477	0	1.461,87	104.354,77	104.354,77
00142	000000060	2	926,49	124.727,40	124.727,40
00143	000000038	0	971,59	99.149,83	99.149,83
00144	000000727	0	1.036,42	153.822,98	153.822,98
00145	000000435	1	809,66	146.049,92	146.049,92
00146	000000832	0	916,61	150.464,93	150.464,93
00147	000000460	0	1.295,46	169.777,97	169.777,97
00148	000000244	0	1.271,77	125.271,00	125.271,00
00149	000003203	0	561,30	129.618,01	129.618,01
00150	000003981	0	931,10	115.305,79	115.305,79
00151	000000379	0	1.515,21	103.081,63	103.081,63
00152	000000434	1	931,11	144.274,42	144.274,42
00153	000000747	0	869,08	137.402,99	137.402,99
00154	000003802	0	1.340,75	220.089,08	220.089,08
00155	000003874	0	793,07	92.423,68	92.423,68
00156	000003153	0	1.307,41	171.344,10	171.344,10
00157	000000696	1	960,26	160.413,44	160.413,44
00158	000000725	0	1.037,52	176.242,16	176.242,16
00159	000000377	3	972,81	159.690,37	159.690,37
00160	000003340	0	842,58	130.556,80	130.556,80
00161	000003030	0	1.265,79	228.328,59	228.328,59
00162	000003699	0	1.043,76	177.302,14	177.302,14

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00163	000000065	0	1.147,02	150.324,00	150.324,00
00164	000000713	0	1.509,91	175.963,58	175.963,58
00165	000000061	0	1.514,01	56.250,83	56.250,83
00166	000003890	0	1.043,65	165.002,79	165.002,79
00167	000003433	0	788,00	97.584,54	97.584,54
00168	000000332	0	1.158,11	126.524,14	126.524,14
00169	000003070	0	1.103,85	97.343,76	97.343,76
00170	000000400	0	931,11	95.018,88	95.018,88
00171	000000007	0	1.012,08	30.415,70	30.415,70
00172	000003978	0	1.461,33	128.868,38	128.868,38
00173	000000496	0	1.099,51	93.245,06	93.245,06
00174	000000004	0	890,63	75.530,78	75.530,78
00175	000000084	3	923,59	137.077,02	137.077,02
00176	000000014	0	1.164,14	209.992,53	209.992,53
00177	000000733	0	2.613,47	413.193,94	413.193,94
00178	000000509	0	996,97	189.178,04	189.178,04
00179	000003278	0	896,64	141.760,27	141.760,27
00180	000000488	0	1.715,88	122.487,13	122.487,13
00181	000003197	0	881,11	176.182,98	176.182,98
00182	000003867	0	793,06	157.061,39	157.061,39
00183	000003542	0	938,94	159.496,51	159.496,51
00184	000000197	2	1.227,98	173.922,24	173.922,24
00185	000000075	1	1.019,14	122.494,79	122.494,79
00186	000003355	0	418,59	79.428,71	79.428,71
00187	000000371	0	1.019,14	210.914,40	210.914,40
00188	000000475	0	972,81	182.415,29	182.415,29
00189	000000409	0	983,25	149.176,73	149.176,73
00190	000000087	0	1.461,42	119.019,01	119.019,01
00191	000000802	0	811,56	100.502,16	100.502,16
00192	000000044	1	1.059,93	153.748,34	153.748,34
00193	000000412	0	468,92	107.711,71	107.711,71
00194	000000443	1	1.106,53	120.889,00	120.889,00
00195	000003320	0	1.222,42	177.318,36	177.318,36
00196	000003873	0	1.932,53	293.199,61	293.199,61
00197	000003201	0	561,30	96.884,90	96.884,90
00198	000000053	1	1.441,31	157.463,89	157.463,89
00199	000000281	1	1.083,10	198.023,79	198.023,79
00200	000000069	0	1.108,11	82.813,81	82.813,81
00201	000003971	0	1.453,45	108.622,55	108.622,55
00202	000003123	0	1.581,41	195.839,04	195.839,04
00203	000000261	0	1.011,55	174.601,67	174.601,67
00204	000003411	0	2.068,59	357.055,28	357.055,28
00205	000003980	0	935,56	69.918,41	69.918,41
<b>Totais</b>			<b>218.062,86</b>	<b>29.794.007,60</b>	<b>29.814.577,32</b>

Idade Média = 61,91 anos  
Provento Médio = R\$ 1063,72

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,40%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,60%
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,65%

São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

**ANEXO I**  
**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais**  
**de Bebedouro - SASEMB**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2015	476	756.351,38	9.832.567,99
2016	519	836.919,92	10.879.958,92
2017	579	950.887,33	12.361.535,35
2018	642	1.070.502,56	13.916.533,33
2019	705	1.189.943,62	15.469.267,07
2020	752	1.278.923,27	16.626.002,51
2021	818	1.404.690,05	18.260.970,69
2022	845	1.459.252,49	18.970.282,40
2023	902	1.566.950,46	20.370.356,03
2024	940	1.641.810,55	21.343.537,09
2025	962	1.684.242,59	21.895.153,67
2026	1.001	1.759.560,05	22.874.280,71
2027	1.030	1.817.278,84	23.624.624,87
2028	1.050	1.855.763,79	24.124.929,33
2029	1.215	2.168.271,26	28.187.526,40
2030	1.263	2.259.923,69	29.379.007,93
2031	1.340	2.406.097,81	31.279.271,47
2032	1.396	2.513.384,81	32.674.002,55
2033	1.449	2.615.651,88	34.003.474,45
2034	1.471	2.659.179,73	34.569.336,45
2035	1.491	2.698.483,58	35.080.286,50
2036	1.515	2.744.742,93	35.681.658,08
2037	1.536	2.786.743,13	36.227.660,69
2038	1.555	2.822.682,39	36.694.871,08
2039	1.562	2.837.799,71	36.891.396,26
2040	1.577	2.868.171,08	37.286.224,10
2041	1.580	2.875.968,73	37.387.593,50
2042	1.588	2.893.000,60	37.609.007,80
2043	1.588	2.895.041,03	37.635.533,39
2044	1.581	2.884.130,69	37.493.699,01
2045	1.577	2.878.975,59	37.426.682,69
2046	1.569	2.864.666,31	37.240.661,98
2047	1.537	2.807.339,80	36.495.417,42
2048	1.510	2.756.748,59	35.837.731,64
2049	1.481	2.705.397,07	35.170.161,92
2050	1.458	2.662.491,86	34.612.394,14

**ANEXO II**  
**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores**  
**Municipais de Bebedouro - SASEMB**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSALS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2015	214	234.181,70	3.044.362,10
2016	221	249.335,08	3.241.355,99
2017	229	264.450,15	3.437.851,98
2018	237	279.542,18	3.634.048,30
2019	242	292.433,19	3.801.631,51
2020	248	305.337,13	3.969.382,73
2021	253	318.253,42	4.137.294,43
2022	259	331.181,48	4.305.359,18
2023	265	344.120,74	4.473.569,68
2024	271	357.070,67	4.641.918,73
2025	276	370.030,71	4.810.399,25
2026	282	383.000,33	4.979.004,29
2027	288	395.979,00	5.147.726,99
2028	294	408.966,20	5.316.560,59
2029	299	421.961,42	5.485.498,47
2030	305	434.964,16	5.654.534,09
2031	311	447.973,92	5.823.661,02
2032	317	460.990,23	5.992.872,93
2033	323	474.012,58	6.162.163,60
2034	329	487.040,53	6.331.526,90
2035	335	500.073,60	6.500.956,81
2036	339	511.430,85	6.648.601,04
2037	344	522.857,51	6.797.147,66
2038	348	534.351,21	6.946.565,70
2039	353	545.909,62	7.096.825,01
2040	357	557.530,47	7.247.896,14
2041	362	569.211,57	7.399.750,43
2042	367	580.950,76	7.552.359,90
2043	372	592.745,94	7.705.697,28
2044	377	604.595,08	7.859.735,98
2045	382	616.496,16	8.014.450,09
2046	387	628.447,26	8.169.814,34
2047	392	640.446,47	8.325.804,09
2048	397	652.491,95	8.482.395,31
2049	402	664.581,89	8.639.564,61
2050	408	676.714,55	8.797.289,14

### ANEXO III

Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2015

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2015	7.396.015,95	5.282.861,97	14.134.252,81	4.483.190,86	5.938.565,74	82.540.500,79
2016	7.469.976,10	9.986.627,65	15.391.210,85	9.381.575,38	7.316.182,48	93.623.924,56
2017	7.544.675,87	10.695.811,68	17.081.982,22	9.879.263,01	8.720.757,69	105.222.054,44
2018	7.620.122,62	11.435.029,04	18.846.002,48	10.361.841,98	10.152.692,79	117.319.951,96
2019	7.696.323,85	12.206.520,86	20.579.273,63	10.935.965,60	11.612.394,52	130.009.333,64
2020	7.773.287,09	13.065.988,60	21.916.844,05	13.330.447,89	14.408.016,25	145.110.731,79
2021	7.851.019,96	13.976.819,00	23.732.938,52	12.646.996,85	14.552.096,41	159.546.388,39
2022	7.929.530,16	14.876.058,33	24.623.661,71	12.879.544,15	14.697.617,37	174.232.478,90
2023	8.008.825,46	15.770.190,68	26.205.426,04	12.418.183,65	14.844.593,55	188.475.274,37
2024	8.088.913,72	16.651.128,10	27.360.571,15	12.372.510,15	14.993.039,48	202.690.642,46
2025	8.169.802,85	17.543.669,03	28.094.419,41	12.762.022,35	15.142.969,88	217.313.951,32
2026	8.251.500,88	18.448.469,57	29.256.040,15	12.738.329,87	15.294.399,58	231.932.180,58
2027	8.334.015,89	19.360.443,63	30.189.134,55	12.952.668,54	15.447.343,57	246.783.547,49
2028	8.417.356,05	20.294.528,33	30.872.440,45	13.441.260,94	15.601.817,01	262.142.493,79
2029	8.501.529,61	21.152.826,66	35.118.284,91	10.293.906,54	15.757.835,18	274.373.262,54
2030	8.586.544,91	21.910.201,95	36.493.254,66	9.918.905,73	15.915.413,53	286.248.399,10
2031	8.672.410,36	22.625.616,56	38.577.242,25	8.795.352,32	16.074.567,66	297.019.544,57
2032	8.759.134,46	23.290.605,00	40.155.928,34	8.129.124,46	16.235.313,34	307.144.220,10
2033	8.846.725,80	23.919.417,04	41.669.581,44	7.494.227,88	16.397.666,47	316.653.954,57
2034	8.935.193,06	24.534.901,68	42.419.846,17	7.611.891,71	16.561.643,14	326.301.507,93
2035	9.024.544,99	25.160.970,39	43.115.415,96	7.797.359,00	16.727.259,57	336.154.885,19
2036	9.114.790,44	25.798.005,72	43.879.773,50	7.927.554,83	16.894.532,17	346.159.018,47
2037	9.205.938,35	26.446.403,45	44.589.817,86	8.126.001,41	17.063.477,49	356.382.364,12
2038	9.297.997,73	27.110.981,40	45.222.096,40	8.420.994,99	17.234.112,26	366.921.676,79
2039	9.390.977,71	27.803.309,45	45.584.687,47	9.016.053,07	17.406.453,39	378.077.230,71
2040	9.484.887,48	28.527.342,27	46.146.551,11	9.446.196,56	17.580.517,92	389.684.323,13
2041	9.579.736,36	29.287.958,42	46.415.899,11	10.208.118,77	17.756.323,10	402.074.946,72
2042	9.675.533,72	30.092.680,32	46.806.208,43	10.895.891,94	17.933.886,33	415.175.168,53
2043	9.772.289,06	30.946.527,99	47.002.519,81	11.829.522,43	18.113.225,19	429.231.064,13
2044	9.870.011,95	31.314.647,42	47.031.337,02	-5.846.677,65	0,00	425.633.023,37
2045	9.968.712,07	31.165.347,90	47.135.813,83	-6.001.753,86	0,00	421.902.392,78
2046	10.068.399,19	31.012.335,77	47.122.104,18	-6.041.369,22	0,00	418.154.858,05
2047	10.169.083,18	30.875.766,39	46.549.965,65	-5.505.116,07	0,00	414.966.514,82
2048	10.270.774,01	30.770.809,75	46.066.158,54	-5.024.574,77	0,00	412.281.880,62
2049	10.373.481,75	30.697.067,94	45.573.218,42	-4.502.668,73	0,00	410.142.551,87
2050	10.477.216,57	30.653.453,98	45.190.810,10	-4.060.139,55	0,00	408.469.385,70
2051	10.581.988,74	30.621.788,20	45.366.878,89	-4.163.101,95	0,00	406.717.126,86
2052	10.687.808,63	30.586.096,24	45.543.637,09	-4.269.732,23	0,00	404.882.346,18
2053	10.794.686,71	30.546.180,32	45.721.065,33	-4.380.198,29	0,00	402.961.448,95
2054	10.902.633,58	30.501.832,82	45.899.144,80	-4.494.678,40	0,00	400.950.664,62
2055	11.011.659,91	30.452.835,59	46.077.857,23	-4.613.361,72	0,00	398.846.035,91
2056	11.121.776,51	30.398.959,35	46.257.184,86	-4.736.448,99	0,00	396.643.407,26
2057	11.232.994,28	30.340.898,98	46.405.911,05	-4.832.017,79	0,00	394.370.548,01

### ANEXO III

**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2015**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	11.345.324,22	30.279.324,82	46.557.488,26	-4.932.839,22	0,00	392.022.458,92
2059	11.458.777,46	30.213.949,13	46.711.771,92	-5.039.045,32	0,00	389.594.011,23
2060	11.573.365,24	30.144.476,24	46.868.624,59	-5.150.783,11	0,00	387.079.931,72
2061	11.689.098,89	30.070.601,68	47.027.915,63	-5.268.215,05	0,00	384.474.787,31
2062	11.805.989,88	29.992.011,29	47.189.520,85	-5.391.519,68	0,00	381.772.968,98
2063	11.924.049,78	29.908.380,25	47.353.322,24	-5.520.892,21	0,00	378.968.675,14
2064	12.043.290,28	29.819.372,07	47.519.207,62	-5.656.545,27	0,00	376.055.894,22
2065	12.163.723,18	29.724.637,61	47.687.070,41	-5.798.709,61	0,00	373.028.386,59
2066	12.285.360,41	29.623.813,95	47.856.809,31	-5.947.634,95	0,00	369.879.665,65
2067	12.408.214,01	29.516.523,28	48.028.328,10	-6.103.590,81	0,00	366.602.977,99
2068	12.532.296,15	29.402.371,73	48.201.535,35	-6.266.867,46	0,00	363.191.282,71
2069	12.657.619,12	29.280.948,14	48.376.344,20	-6.437.776,94	0,00	359.637.229,67
2070	12.784.195,31	29.151.822,74	48.552.672,17	-6.616.654,12	0,00	355.933.136,69
2071	12.912.037,26	29.014.545,79	48.730.440,90	-6.803.857,85	0,00	352.070.965,59
2072	13.041.157,63	28.868.646,18	48.909.575,99	-6.999.772,18	0,00	348.042.297,03
2073	13.171.569,21	28.713.629,89	49.090.006,81	-7.204.807,71	0,00	343.838.303,98
2074	13.303.284,90	28.548.978,45	49.271.666,28	-7.419.402,93	0,00	339.449.723,86
2075	13.436.317,75	28.374.147,21	49.454.490,76	-7.644.025,80	0,00	334.866.829,09
2076	13.570.680,93	28.203.056,77	49.155.315,36	-7.381.577,67	0,00	330.576.993,77
2077	13.706.387,74	28.035.273,57	49.363.653,63	-7.621.992,32	0,00	326.077.661,21
2078	13.843.451,61	27.855.883,21	49.571.855,01	-7.872.520,18	0,00	321.359.027,39
2079	13.981.886,13	27.664.306,95	49.779.922,54	-8.133.729,46	0,00	316.410.723,16
2080	14.121.704,99	27.459.932,22	49.987.859,29	-8.406.222,07	0,00	311.221.780,56
2081	14.262.922,04	27.242.110,64	50.195.668,32	-8.690.635,64	0,00	305.780.597,19
2082	14.405.551,26	27.010.155,84	50.403.352,76	-8.987.645,65	0,00	300.074.898,34
2083	14.549.606,78	26.763.341,23	50.610.915,71	-9.297.967,70	0,00	294.091.696,90
2084	14.695.102,84	26.500.897,55	50.818.360,32	-9.622.359,93	0,00	287.817.250,90
2085	14.842.053,87	26.222.010,37	51.025.689,77	-9.961.625,52	0,00	281.237.018,45
2086	14.990.474,41	25.925.817,36	51.232.907,24	-10.316.615,47	0,00	274.335.609,97
2087	15.140.379,15	25.611.405,43	51.440.015,96	-10.688.231,38	0,00	267.096.737,65
2088	15.291.782,95	25.277.807,68	51.647.019,17	-11.077.428,54	0,00	259.503.161,78
2089	15.444.700,78	24.924.000,24	51.853.920,11	-11.485.219,09	0,00	251.536.633,87
2090	15.599.147,78	24.548.898,79	52.060.722,09	-11.912.675,52	0,00	243.177.836,44

FONTE: Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB  
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2016.  
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

## ANEXO IV

### Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2015	19.827.129,57	14.134.252,81	5.692.876,76	82.065.188,29	82.540.500,79
2016	21.343.631,94	15.391.210,85	5.952.421,09	88.017.609,38	93.623.924,56
2017	22.888.481,65	17.081.982,22	5.806.499,42	93.824.108,80	105.222.054,44
2018	24.462.093,99	18.846.002,48	5.616.091,51	99.440.200,31	117.319.951,96
2019	26.064.889,72	20.579.273,63	5.485.616,09	104.925.816,40	130.009.333,64
2020	29.005.036,40	21.916.844,05	7.088.192,35	112.014.008,75	145.110.731,79
2021	29.295.086,77	23.732.938,52	5.562.148,25	117.576.157,00	159.546.388,39
2022	29.588.037,64	24.623.661,71	4.964.375,92	122.540.532,93	174.232.478,90
2023	29.883.918,01	26.205.426,04	3.678.491,97	126.219.024,90	188.475.274,37
2024	30.182.757,19	27.360.571,15	2.822.186,05	129.041.210,95	202.690.642,46
2025	30.484.584,76	28.094.419,41	2.390.165,36	131.431.376,31	217.313.951,32
2026	30.789.430,61	29.256.040,15	1.533.390,46	132.964.766,77	231.932.180,58
2027	31.097.324,92	30.189.134,55	908.190,36	133.872.957,13	246.783.547,49
2028	31.408.298,17	30.872.440,45	535.857,72	134.408.814,85	262.142.493,79
2029	31.722.381,15	35.118.284,91	-3.395.903,76	131.012.911,09	274.373.262,54
2030	32.039.604,96	36.493.254,66	-4.453.649,70	126.559.261,39	286.248.399,10
2031	32.360.001,01	38.577.242,25	-6.217.241,24	120.342.020,14	297.019.544,57
2032	32.683.601,02	40.155.928,34	-7.472.327,32	112.869.692,83	307.144.220,10
2033	33.010.437,03	41.669.581,44	-8.659.144,41	104.210.548,42	316.653.954,57
2034	33.340.541,40	42.419.846,17	-9.079.304,77	95.131.243,65	326.301.507,93
2035	33.673.946,81	43.115.415,96	-9.441.469,14	85.689.774,51	336.154.885,19
2036	34.010.686,28	43.879.773,50	-9.869.087,21	75.820.687,30	346.159.018,47
2037	34.350.793,15	44.589.817,86	-10.239.024,72	65.581.662,58	356.382.364,12
2038	34.694.301,08	45.222.096,40	-10.527.795,32	55.053.867,26	366.921.676,79
2039	35.041.244,09	45.584.687,47	-10.543.443,39	44.510.423,87	378.077.230,71
2040	35.391.656,53	46.146.551,11	-10.754.894,58	33.755.529,29	389.684.323,13
2041	35.745.573,09	46.415.899,11	-10.670.326,01	23.085.203,27	402.074.946,72
2042	36.103.028,83	46.806.208,43	-10.703.179,61	12.382.023,67	415.175.168,53
2043	36.464.059,11	47.002.519,81	-10.538.460,70	1.843.562,97	429.231.064,13
2044	18.534.342,26	47.031.337,02	-28.496.994,76	-26.653.431,79	425.633.023,37
2045	18.719.685,68	47.135.813,83	-28.416.128,15	-55.069.559,94	421.902.392,78
2046	18.906.882,54	47.122.104,18	-28.215.221,64	-83.284.781,58	418.154.858,05
2047	19.095.951,36	46.549.965,65	-27.454.014,28	-110.738.795,87	414.966.514,82
2048	19.286.910,88	46.066.158,54	-26.779.247,66	-137.518.043,53	412.281.880,62
2049	19.479.779,99	45.573.218,42	-26.093.438,43	-163.611.481,96	410.142.551,87
2050	19.674.577,79	45.190.810,10	-25.516.232,31	-189.127.714,27	408.469.385,70
2051	19.871.323,56	45.366.878,89	-25.495.555,32	-214.623.269,60	406.717.126,86
2052	20.070.036,80	45.543.637,09	-25.473.600,29	-240.096.869,88	404.882.346,18
2053	20.270.737,17	45.721.065,33	-25.450.328,16	-265.547.198,04	402.961.448,95
2054	20.473.444,54	45.899.144,80	-25.425.700,26	-290.972.898,30	400.950.664,62
2055	20.678.178,99	46.077.857,23	-25.399.678,24	-316.372.576,54	398.846.035,91
2056	20.884.960,78	46.257.184,86	-25.372.224,08	-341.744.800,62	396.643.407,26
2057	21.093.810,38	46.405.911,05	-25.312.100,67	-367.056.901,29	394.370.548,01

**ANEXO IV**

**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015 a 2090**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2058	21.304.748,49	46.557.488,26	-25.252.739,78	-392.309.641,06	392.022.458,92
2059	21.517.795,97	46.711.771,92	-25.193.975,95	-417.503.617,01	389.594.011,23
2060	21.732.973,93	46.868.624,59	-25.135.650,66	-442.639.267,67	387.079.931,72
2061	21.950.303,67	47.027.915,63	-25.077.611,95	-467.716.879,63	384.474.787,31
2062	22.169.806,71	47.189.520,85	-25.019.714,14	-492.736.593,77	381.772.968,98
2063	22.391.504,77	47.353.322,24	-24.961.817,46	-517.698.411,23	378.968.675,14
2064	22.615.419,82	47.519.207,62	-24.903.787,80	-542.602.199,03	376.055.894,22
2065	22.841.574,02	47.687.070,41	-24.845.496,39	-567.447.695,41	373.028.386,59
2066	23.069.989,76	47.856.809,31	-24.786.819,55	-592.234.514,96	369.879.665,65
2067	23.300.689,66	48.028.328,10	-24.727.638,44	-616.962.153,41	366.602.977,99
2068	23.533.696,56	48.201.535,35	-24.667.838,79	-641.629.992,20	363.191.282,71
2069	23.769.033,52	48.376.344,20	-24.607.310,68	-666.237.302,88	359.637.229,67
2070	24.006.723,86	48.552.672,17	-24.545.948,31	-690.783.251,20	355.933.136,69
2071	24.246.791,09	48.730.440,90	-24.483.649,80	-715.266.901,00	352.070.965,59
2072	24.489.259,01	48.909.575,99	-24.420.316,99	-739.687.217,99	348.042.297,03
2073	24.734.151,60	49.090.006,81	-24.355.855,21	-764.043.073,20	343.838.303,98
2074	24.981.493,11	49.271.666,28	-24.290.173,17	-788.333.246,37	339.449.723,86
2075	25.231.308,04	49.454.490,76	-24.223.182,71	-812.556.429,09	334.866.829,09
2076	25.483.621,12	49.155.315,36	-23.671.694,24	-836.228.123,33	330.576.993,77
2077	25.738.457,33	49.363.653,63	-23.625.196,29	-859.853.319,62	326.077.661,21
2078	25.995.841,91	49.571.855,01	-23.576.013,10	-883.429.332,72	321.359.027,39
2079	26.255.800,33	49.779.922,54	-23.524.122,21	-906.953.454,93	316.410.723,16
2080	26.518.358,33	49.987.859,29	-23.469.500,96	-930.422.955,89	311.221.780,56
2081	26.783.541,91	50.195.668,32	-23.412.126,41	-953.835.082,30	305.780.597,19
2082	27.051.377,33	50.403.352,76	-23.351.975,42	-977.187.057,73	300.074.898,34
2083	27.321.891,11	50.610.915,71	-23.289.024,60	-1.000.476.082,32	294.091.696,90
2084	27.595.110,02	50.818.360,32	-23.223.250,30	-1.023.699.332,63	287.817.250,90
2085	27.871.061,12	51.025.689,77	-23.154.628,65	-1.046.853.961,28	281.237.018,45
2086	28.149.771,73	51.232.907,24	-23.083.135,52	-1.069.937.096,80	274.335.609,97
2087	28.431.269,45	51.440.015,96	-23.008.746,52	-1.092.945.843,32	267.096.737,65
2088	28.715.582,14	51.647.019,17	-22.931.437,03	-1.115.877.280,34	259.503.161,78
2089	29.002.737,96	51.853.920,11	-22.851.182,15	-1.138.728.462,49	251.536.633,87
2090	29.292.765,34	52.060.722,09	-22.767.956,75	-1.161.496.419,25	243.177.836,44

FONTE: Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**ANEXO V**

**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de  
Bebedouro - SASEMB**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2015	19.827.129,57	14.134.252,81	5.692.876,76	82.540.500,79
2016	21.343.631,94	15.391.210,85	5.952.421,09	93.623.924,56
2017	22.888.481,65	17.081.982,22	5.806.499,42	105.222.054,44
2018	24.462.093,99	18.846.002,48	5.616.091,51	117.319.951,96
2019	26.064.889,72	20.579.273,63	5.485.616,09	130.009.333,64
2020	29.005.036,40	21.916.844,05	7.088.192,35	145.110.731,79
2021	29.295.086,77	23.732.938,52	5.562.148,25	159.546.388,39
2022	29.588.037,64	24.623.661,71	4.964.375,92	174.232.478,90
2023	29.883.918,01	26.205.426,04	3.678.491,97	188.475.274,37
2024	30.182.757,19	27.360.571,15	2.822.186,05	202.690.642,46
2025	30.484.584,76	28.094.419,41	2.390.165,36	217.313.951,32
2026	30.789.430,61	29.256.040,15	1.533.390,46	231.932.180,58
2027	31.097.324,92	30.189.134,55	908.190,36	246.783.547,49
2028	31.408.298,17	30.872.440,45	535.857,72	262.142.493,79
2029	31.722.381,15	35.118.284,91	(3.395.903,76)	274.373.262,54
2030	32.039.604,96	36.493.254,66	(4.453.649,70)	286.248.399,10
2031	32.360.001,01	38.577.242,25	(6.217.241,24)	297.019.544,57
2032	32.683.601,02	40.155.928,34	(7.472.327,32)	307.144.220,10
2033	33.010.437,03	41.669.581,44	(8.659.144,41)	316.653.954,57
2034	33.340.541,40	42.419.846,17	(9.079.304,77)	326.301.507,93
2035	33.673.946,81	43.115.415,96	(9.441.469,14)	336.154.885,19
2036	34.010.686,28	43.879.773,50	(9.869.087,21)	346.159.018,47
2037	34.350.793,15	44.589.817,86	(10.239.024,72)	356.382.364,12
2038	34.694.301,08	45.222.096,40	(10.527.795,32)	366.921.676,79
2039	35.041.244,09	45.584.687,47	(10.543.443,39)	378.077.230,71
2040	35.391.656,53	46.146.551,11	(10.754.894,58)	389.684.323,13
2041	35.745.573,09	46.415.899,11	(10.670.326,01)	402.074.946,72
2042	36.103.028,83	46.806.208,43	(10.703.179,61)	415.175.168,53
2043	36.464.059,11	47.002.519,81	(10.538.460,70)	429.231.064,13
2044	18.534.342,26	47.031.337,02	(28.496.994,76)	425.633.023,37
2045	18.719.685,68	47.135.813,83	(28.416.128,15)	421.902.392,78
2046	18.906.882,54	47.122.104,18	(28.215.221,64)	418.154.858,05
2047	19.095.951,36	46.549.965,65	(27.454.014,28)	414.966.514,82
2048	19.286.910,88	46.066.158,54	(26.779.247,66)	412.281.880,62
2049	19.479.779,99	45.573.218,42	(26.093.438,43)	410.142.551,87
2050	19.674.577,79	45.190.810,10	(25.516.232,31)	408.469.385,70
2051	19.871.323,56	45.366.878,89	(25.495.555,32)	406.717.126,86
2052	20.070.036,80	45.543.637,09	(25.473.600,29)	404.882.346,18
2053	20.270.737,17	45.721.065,33	(25.450.328,16)	402.961.448,95
2054	20.473.444,54	45.899.144,80	(25.425.700,26)	400.950.664,62

**ANEXO V****Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de  
Bebedouro - SASEMB****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2055	20.678.178,99	46.077.857,23	(25.399.678,24)	398.846.035,91
2056	20.884.960,78	46.257.184,86	(25.372.224,08)	396.643.407,26
2057	21.093.810,38	46.405.911,05	(25.312.100,67)	394.370.548,01
2058	21.304.748,49	46.557.488,26	(25.252.739,78)	392.022.458,92
2059	21.517.795,97	46.711.771,92	(25.193.975,95)	389.594.011,23
2060	21.732.973,93	46.868.624,59	(25.135.650,66)	387.079.931,72
2061	21.950.303,67	47.027.915,63	(25.077.611,95)	384.474.787,31
2062	22.169.806,71	47.189.520,85	(25.019.714,14)	381.772.968,98
2063	22.391.504,77	47.353.322,24	(24.961.817,46)	378.968.675,14
2064	22.615.419,82	47.519.207,62	(24.903.787,80)	376.055.894,22
2065	22.841.574,02	47.687.070,41	(24.845.496,39)	373.028.386,59
2066	23.069.989,76	47.856.809,31	(24.786.819,55)	369.879.665,65
2067	23.300.689,66	48.028.328,10	(24.727.638,44)	366.602.977,99
2068	23.533.696,56	48.201.535,35	(24.667.838,79)	363.191.282,71
2069	23.769.033,52	48.376.344,20	(24.607.310,68)	359.637.229,67
2070	24.006.723,86	48.552.672,17	(24.545.948,31)	355.933.136,69
2071	24.246.791,09	48.730.440,90	(24.483.649,80)	352.070.965,59
2072	24.489.259,01	48.909.575,99	(24.420.316,99)	348.042.297,03
2073	24.734.151,60	49.090.006,81	(24.355.855,21)	343.838.303,98
2074	24.981.493,11	49.271.666,28	(24.290.173,17)	339.449.723,86
2075	25.231.308,04	49.454.490,76	(24.223.182,71)	334.866.829,09
2076	25.483.621,12	49.155.315,36	(23.671.694,24)	330.576.993,77
2077	25.738.457,33	49.363.653,63	(23.625.196,29)	326.077.661,21
2078	25.995.841,91	49.571.855,01	(23.576.013,10)	321.359.027,39
2079	26.255.800,33	49.779.922,54	(23.524.122,21)	316.410.723,16
2080	26.518.358,33	49.987.859,29	(23.469.500,96)	311.221.780,56
2081	26.783.541,91	50.195.668,32	(23.412.126,41)	305.780.597,19
2082	27.051.377,33	50.403.352,76	(23.351.975,42)	300.074.898,34
2083	27.321.891,11	50.610.915,71	(23.289.024,60)	294.091.696,90
2084	27.595.110,02	50.818.360,32	(23.223.250,30)	287.817.250,90
2085	27.871.061,12	51.025.689,77	(23.154.628,65)	281.237.018,45
2086	28.149.771,73	51.232.907,24	(23.083.135,52)	274.335.609,97
2087	28.431.269,45	51.440.015,96	(23.008.746,52)	267.096.737,65
2088	28.715.582,14	51.647.019,17	(22.931.437,03)	259.503.161,78
2089	29.002.737,96	51.853.920,11	(22.851.182,15)	251.536.633,87
2090	29.292.765,34	52.060.722,09	(22.767.956,75)	243.177.836,44

Atuário Responsável:

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935**